SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1626

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2014

Processo Nº: 027/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BAIRRO SÃO BRAZ NA CIDADE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE**, Contratado: **V & A CONSTRUTORA LTDA ME** CNPJ nº 07.524.547/0001-35, Prazo acrescido: 6 (seis) meses, nova vigência: 01/07/2015 a 31/12/2015.

Afogados da Ingazeira - PE, 19 de julho de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:27F685A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2014

Processo Nº: 027/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BAIRRO SÃO BRAZ NA CIDADE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE**, Contratado: **V & A CONSTRUTORA LTDA ME** CNPJ nº 07.524.547/0001-35, Prazo acrescido: 8 (oito) meses, nova vigência: 01/01/2016 a 31/08/2016.

Afogados da Ingazeira - PE, 19 de julho de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:2CEF6D85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2014

Processo Nº: 027/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2014 – alteração no valor do contrato referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BAIRRO SÃO BRAZ NA CIDADE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE**, Contratado: **V & A CONSTRUTORA LTDA ME** CNPJ nº 07.524.547/0001-35, valor acrescido: R$ 4.192,24 (quatro mil cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), valor atual do contrato: R$407.860,47 (quatrocentos e sete mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).

Afogados da Ingazeira - PE, 19 de julho de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:A9DCD9CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - RP 009/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016 - RP – OBJETO. Aquisição parcelada de combustíveis, GLP – Gás Liquefeito de Petróleo e derivados de petróleo para consumo das diversas secretarias do município. Valor: R$ 2.767.377,80. **Data e hora de abertura: 02/08/2016 ás 09:00hs.**

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Pregoeiro**.**

Informações: pelo e-mail:
licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Pregoeiro

Agrestina 19 de julho de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:51AA96D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE MAIO/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Licitante contratado: ZL – Comercio Ltda – ME, CNPJ nº 05.946.524/0001-74, Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para o fornecimento parcelado

de Kit's Escolares para Secretaria Municipal de Educação. ONDE SE LÊ: Valor contratado R$ 163.236,02 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais, dois centavos), LEIA-SE: Valor contratado R$ 163.200,02 (cento e sessenta e três mil, duzentos reais e dois centavos).

Agrestina, em 19 de julho de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:9A3746E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2016 - OBJETO: A Contratação de empresa de engenharia para dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Agrestina. Valor: R$ 446.661,95. Data e hora de abertura: 22/08/2016 ás 09:00 horas. Carlos Eduardo Ferreira da Silva – Presidente. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 19 de julho de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:3E99D466

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2016. Processo nº 003/2016. CPL . Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Araripina, sendo 01 retroescavadeira 416E Caterpillar, 01 pá carregadeira HL740-96 Hyundai e 01 motoniveladora patrol 120K, pelo período de 08 meses. Contratado: ALBERTO CEZAR DE MORAIS MARQUES - EPP, CNPJ: 05.543.432/0001-62. Valor: R$ 63.884,00. Vigência: de 15/004/2016 a 31/12/2016.

Araripina, 15/04/2016

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:F7F5EC07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2016 – Processo nº 003/2016. Alteração no endereço da empresa na introdução do Contrato Social original, lê-se pessoa Jurídica de direito privado , situada na Rodovia Br 316, Nº 04, complemento A, bairro COHAB, Trindade-PE ealteração da Dotação Orçamentária, no subitem 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato. Passa a ler: 02.1900 - Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos; 15.122.00212.030 Manutenção dos Serviços da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos; 3390.3000 Material de Consumo

Araripina, 04/05/2016

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:7FF7021C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.456, DE 30 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.095, de 18 de dezembro de 2015, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
30000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
30100	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**		
12 331 7110 **8.146**	- ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
DESP. 347 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**R$ 2.000.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
30000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
30100	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**		
12 361 3100 **3.100**	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO BÁSICO		
DESP. 361 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	2.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**R$ 2.000.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30.06.2016.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de Junho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ARTHUR ALBUQUERQUE B. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:870C0EFE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.458, DE 01 DE JULHO DE 2016.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.095, de 18 de dezembro de 2015, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO SANTO AGOSTINHO,** no valor de R$ 60.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
70000	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**		
70100	**– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNFIN**		
4 121 1025 **2.45**	- PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA		
Desp. 609 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**R$ 60.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
70000	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**		
70100	**– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNFIN**		
4 121 1025 **8.50**	- GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-CABOPREV		
Desp. 613 FNT 41	4.4.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**R$ 60.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.07.2016.

Palácio Conde da Boa Vista, 01 de Julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ARTHUR ALBUQUERQUE B. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5EBC7DCD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°785/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANA PAULA PAES DO NASCIMENTO ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 04 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:56557F5E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°786/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CICERO BERNARDO SOBRAL JUNIOR ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6 a partir de 04 de julho de 2016. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:18F6E627

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°787/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EVIMAEL DA SILVA RIBEIRO ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 04 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PUBLICA - SELP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:67F0A070

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°788/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: WILLIAMS EUCLIDES CHAGAS ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 04 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CDDB5886

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°789/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GILDANIA GOMES LEÃO, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 04 de julho de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DDE5BF5B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°790/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JAKSON COSTA DA SILVA LUNA do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 06 de julho de 2016, com lotação no GABINETE DA VICE-PREFEITA - GVP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C2976209

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°791/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JULIANA DAS NEVES SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 06 de julho de 2016, com lotação no GABINETE DA VICE-PREFEITA - GVP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:61B2C92C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°792/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MANASSES DUTRA DA SILVA, Auditor Fiscal, mat. 001357, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B com efeito retroativo ao dia 30 de junho de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA – SMGP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2178CE35

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°793/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MANASSES DUTRA DA SILVA, ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA – SMGP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0FCA43B1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°794/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: AINOÃ REBECA BORBA DE MELO, do cargo de COORDENADOR símbolo CC3 a partir de 06 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE- SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:051CA1C3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°795/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EDILEUZA DO CARMO BATISTA, ao cargo de COORDENADOR símbolo CC3 a partir de 06 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE- SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0F270A6B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°796/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: LUCIANO BEZERRA GUEDES do cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6 a partir de 07 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PUBLICA - SELP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FF6B3695

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°797/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JERLAINE BELCHIOR DE BARROS ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 07 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:05335B9B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°798/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização

da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALEX BRUNO PORFIRIO MONTEIRO ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6 a partir de 07 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PUBLICA – SELP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E8827ECC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°799/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUCIANO BEZERRA GUEDES ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4 a partir de 08 de julho de 2016. Com lotação na SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - SPP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:21810C69

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°800/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SANDRO ANTONIO DA SILVA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5 a partir de 08 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7170BC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao contrato n° 034/PMCSA-SMDS/2014. Objeto Complementação do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do Posto da Polícia Militar e Posto da Defesa Civil Municipal. Locador: SEVERINO ERCULANO DE LIMA - CPF/MF n° 712.559.824-20.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de janeiro de 2016.

LUIZ PEREIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5D3BF42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3° Termo Aditivo ao contrato n° 034/PMCSA-SMDS/2014. Objeto Prorrogação de vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do Posto da Polícia Militar e Posto da Defesa Civil Municipal. Locador: SEVERINO ERCULANO DE LIMA - CPF/MF n° 712.559.824-20. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 21/05/2016 à 21/05/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de maio de 2016.

LUIZ PEREIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0B3A9CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

16° Termo Aditivo ao contrato n° 039/PMCSA-SME/2011. Objeto Prorrogação da vigência do contrato referente à prestação dos serviços de limpeza e conservação predial. Contratada: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ/MF n° 07.688.177/0001-71. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 29/04/2016 à 29/10/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7B546159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONVOCAÇÃO PARA O REINÍCIO DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/PMCSA-SEARH/2015.

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho e a Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos **CONVOCAM** os licitantes participantes do Processo Nº: 085/PMCSA-SEARH/2015. 1ª CPL. Pregão Presencial Nº 045/PMCSA-SEARH/2015. Serviço. Contratação de empresa especializada para locação de sistema de informática para a Gestão de Recursos Humanos com licenciamento de uso, incluindo implantação de software aplicativo, treinamento gerencial e operacional, suporte técnico e operacional, assistência técnica, adequação, manutenção e atualização, para o **REINÍCIO** da sessão que será realizada no **dia 26/07/2016 às 08h30min,** no mesmo endereço onde ocorreu a sessão anterior, ou seja, na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54.525-180. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda através do e-mail: pregãocabo@yahoo.com.br, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:755BACC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

7° Termo Aditivo ao contrato n° 006/FMS/2012. Objeto Complementação do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Santo Estevão. Locadora: ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS - CPF/MF n° 022.779.964-08.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:388311BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

7° Termo Aditivo ao contrato n° 006/FMS/2012. Objeto Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Santo Estevão. Locadora: ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS - CPF/MF n° 022.779.964-08. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 19/04/2016 à 19/04/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de abril de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:96947717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

8° Termo Aditivo ao contrato n° 033/FMS/2011. Objeto Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – Charneca III. Locadora: MARLENE MARIA DA SILVA - CPF/MF n° 030.074.504-46. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência: de 05/04/2016 à 05/10/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:964B96C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 012/FMS/2015. Processo n° 028/FMS/2015. Inexigibilidade n° 002/FMS/2016. 2° CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para os equipamentos de ergonometria da Policlínica Jamaci de Medeiros e do Hospital Mendo Sampaio, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: LINKMED SOLUÇÃO EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ/MF n° 06.205.185/0001-75. Valor: R$ 38.800,00 (trinta e oito mil oitocentos reais). Vigência: de 07/06/2016 a 07/06/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:72BCD669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 005/FMDS/2016. Processo n° 001/FMDS/2015. Pregão Presencial n° 001/FMDS/2015. 2° CPL. Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica, para orientação do Gestor do Fundo e dos Servidores Municipais nas áreas contábil e financeira, incluindo o software, para processamento da execução orçamentária e da contabilidade do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS do Cabo de Santo Agostinho/PE, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME - CNPJ/MF n° 18.007.034/0001-73. Valor: R$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais). Vigência: de 18/04/2016 à 18/04/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de abril de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C1722F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 006/FMAS/2016. Processo n° 022/FMAS/2015. Pregão Presencial n° 013/FMAS/2015. 2° CPL. Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica, para orientação do Gestor do Fundo e dos Servidores Municipais nas áreas contábil e financeira, incluindo o software, para processamento da execução orçamentária e da contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Cabo de Santo Agostinho/PE, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME - CNPJ/MF n° 18.007.034/0001-73. Valor: R$ 20.699,90 (vinte mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Vigência: de 10/05/2016 à 10/05/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:344DC248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 005/FMAS/2016. Processo n° 003/FMAS/2016. Pregão Presencial n° 001/FMAS/2016. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha (GLP) em botijão de 13 (treze) kg em comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Programas Sociais, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: HENRIQUE OLÍVIO SILVA SANTOS EIRELI - ME - CNPJ/MF n° 09.042.983/0001-01. Valor da ata: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6A1CCFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 025/FMS/2016. Processo n° 010/FMS/2016. Pregão Presencial n° 008/FMS/2016. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ/MF n° 09.441.460/0001-20. Valor da ata: R$ 128.600,00 (cento e vinte e oito mil e seiscentos reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de junho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E8FB327A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 026/FMS/2016. Processo n° 018/FMS/2016. Pregão Presencial n° 012/FMS/2016. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás em garrafões de 20 (vinte) litros (em comodato) e botijões de 13 (treze) kg de gás de cozinha (em comodato), pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: HENRIQUE OLÍVIO SILVA SANTOS EIRELI - ME - CNPJ/MF n° 09.042.983/0001-01. Valor da ata: R$ 175.776,40 (cento e setenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de junho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F62A3EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
CONVOCAÇÃO PARA O REINÍCIO DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/CABOPREV/2015

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho e o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV **CONVOCAM** os licitantes participantes do Processo Nº: 002/CABOPREV/2015. 2ª CPL Pregão Presencial Nº 002/CABOPREV/2015 Serviço. Contratação de empresa especializada para locação de sistema de informática para a Gestão de Recursos Humanos com licenciamento de uso, incluindo implantação de software aplicativo, treinamento gerencial e operacional, suporte técnico e operacional, assistência técnica, adequação, manutenção e atualização com licenciamento do sistema aplicativo de sua forma executável pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de ativação do serviço do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV/PE para o **REINÍCIO** da sessão que será realizada no **dia 26/07/2016 às 13h00min,** no mesmo endereço onde ocorreu a sessão anterior, ou seja, na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54.525-180. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda através do e-mail: pregaocabo@yahoo.com.br, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO DUTRA
Diretora Presidente
CABOPREV

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:955EF36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
CONVÊNIO Nº 019-2016

Objeto: Cooperação Financeira entre os partícipes, visando à realização de eventos esportivos, com o objetivo de promover e estimular a prática de esportes, a serem realizados de junho a novembro de 2016.
Primeira Convenente: Município do Cabo de Santo Agostinho por intermédio da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes.
Segunda Convenente: Associação Esportiva das Praias do Cabo de Santo Agostinho.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Extrato de convênio, celebrado em 28 de Junho de 2016.

ADRIANO BATISTA DE ANDRADE
Secretário Executivo de Juventude e Esportes

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FC9FE98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA
PORTARIA SMPMA Nº 01, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Ementa: Altera a composição da CÂMARA TÉCNICA DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS DISPOSITIVOS DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 104, 110, 111 e 117, do Plano Diretor – Lei nº 2.360 de 29/12/2006, que dispõem sobre os órgãos que exercitam a gestão urbana municipal; da **CÂMARA TÉCNICA**,

Considerando o interesse público na nomeação e funcionamento da **CÂMARA TÉCNICA**, criada nos termos do art. 110, da Lei 2.360/2006, com função técnica de análise, acompanhamento e controle dos dispositivos da Lei de Uso e Ocupação do Solo deste Município;

Considerando sua importância como integrante do elenco de órgãos responsáveis pela gestão urbana e suas atribuições, ínsitas, respectivamente, nos artigos 104 e 111, da Lei 2.360/2006,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a nomeação de seus membros, passando a nova composição da ***CÂMARA TÉCNICA DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS DISPOSITIVOS DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO***, a ser a seguinte:

Nome**: 1 – Edimilson Dutra de Lima**	
Matrícula**: 02306**	CPF/MF**:** 320.223.794-20
Cargo/Função**:** Superintendente de Controle Urbano	
Formação**:** Topógrafo	

Nome**: 2 – Eliete Teório de Albuquerque**	
Matrícula: 40027	CPF/MF: 435.356.744-68
Cargo/Função: Gerente de Licenciamento da Superintendência de Controle Urbano	
Formação: Arquiteta e Urbanista	

Nome**: 3 – Ednalda Pereira de Oliveira**	
Matrícula**:** 03059	CPF/MF**:** 327.816.014-20
Cargo/Função: Técnico Municipal da Superintendência de Controle Urbano	
Formação**:** Geógrafa	

Nome**: 4 – Rúbia de Melo Gomes**	
Matrícula**:** 040388	CPF/MF: 932.516.024-20
Cargo/Função**:** Coordenadora de Recursos Naturais da Secretaria Executiva de Meio Ambiente	
Formação**:** Engenheira Florestal	

Nome**: 5 – Mayre Jane B. Cavalcanti**	
Matrícula**: 15711**	CPF/MF**:** 529.410.514-49
Cargo/Função**:** Engenheira civil da Superintendência de Planejamento e Projetos	
Formação**:** Engenheira Civil	

Nome**: 6 – Juliana Ferreira Soares Pessoa**	
Matrícula**: 032170**	CPF/MF**:** 064.333.254-59
Cargo/Função**:** Arquiteta e Urbanista da Superintendência de Planejamento e Projetos	
Formação**:** Arquiteta e Urbanista	

Nome**: 7- Paulo Henrique Correia dos Santos**	
Matrícula**:** 032572	CPF/MF**:** 046.871.334-44
Cargo/Função**:** Arquiteto e Urbanista da Superintendência de Planejamento e Projetos	
Formação**:** Arquiteto e Urbanista	

Parágrafo único - Aos membros da **CÂMARA TÉCNICA**, ora nomeados, compete o cumprimento das atribuições constantes no art. 111, da Lei nº 2.360/2006.

Art. 2º O Secretário Executivo de Meio Ambiente e os Superintendentes de Controle Urbano e de Planejamento e Projetos, respectivamente e, de acordo com a pertinência da pauta a ser analisada, poderão indicar 1 (um) técnico municipal para participar da reunião da Câmara Técnica, na qualidade de convidado, o qual poderá prestar esclarecimentos dentro da competência de seu cargo/função.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Julho de 2016.

ARTHUR ALBUQUERQUE B. DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D9C0153F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR – CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento da proposta, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Processo Licitatório nº 061/2016, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE / PE.** Transcorrido o prazo de recurso torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta e Declaração de vencedor a proposta comercial da empresa: **HARPIA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ 12.272.426/0001-83,** sendo declarada vencedora a proposta comercial no valor global **de R$ 1.323.316,29 (Um milhão, trezentos e vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).** Maiores informações na sala da Licitação, no edifício sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – 2º Andar – Timbí – Camaragibe/PE.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:12120428

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 246

DECRETO MUNICIPAL Nº 346/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa SOARES INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA. – ME, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município e a empresa **SOARES INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.415.162/0001-00**, nos autos do Processo Licitatório nº **058/2015**, na modalidade Convite nº **036/2015**, cujo objeto era a aquisição de suprimentos de informática destinados à Secretaria de Administração, bem como
CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas,

falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamentos e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal **DECRETA:**
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos. Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 18 de julho de 2016.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:60CC3094

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 242

DECRETO MUNICIPAL Nº 342/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa ARMARINHO SIELAINY ME, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município e a empresa **ARMARINHO SIELAINY ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.333.442/0001-34**, nos autos do Processo Licitatório nº **058/2015**, na modalidade Convite nº **036/2015**, cujo objeto era a aquisição de suprimentos de informática destinados à Secretaria de Administração e à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como
CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamentos e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos. Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 18 de julho de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:5014CF6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 243

DECRETO MUNICIPAL Nº 343/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa ARMARINHO SIELAINY ME, e dá outras providências

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município e a empresa **ARMARINHO SIELAINY ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.333.442/0001-34**, nos autos do Processo Licitatório nº **016/2015**, na modalidade Convite nº **013/2015**, cujo objeto era o fornecimento de papel ofício, tipo A4, destinado à Secretaria de Administração Geral do Município, bem como
CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas,

falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamentos e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal, **DECRETA:**
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos. Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 18 de julho de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:A88F5523

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 244

DECRETO MUNICIPAL Nº 344/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa ARMARINHO SIELAINY ME, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município e a empresa **ARMARINHO SIELAINY ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.333.442/0001-34**, nos autos do Processo Licitatório nº **070/2015**, na modalidade Convite nº **041/2015**, cujo objeto era a aquisição de material de expediente para atender às necessidades do Ensino Fundamental, bem como
CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamentos e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal, **DECRETA:**
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos. Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 18 de julho de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:52117092

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 245

DECRETO MUNICIPAL Nº 345/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa ARMARINHO SIELAINY ME, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município e a empresa **ARMARINHO SIELAINY ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.333.442/0001-34**, nos autos do Processo Licitatório nº **005/2016**, na modalidade Convite nº **003/2016**, cujo objeto era a aquisição de material de cantina para melhoria do bem-estar dos alunos do Ensino Fundamental e das Creches do Município, bem como
CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com

o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamentos e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal, **DECRETA:**
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos. Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 18 de julho de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:4D738FF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 18/07/2016, às 09:00 horas, ocorreu o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 018/2016, Convite nº 010/2016, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como resultado do certame FRACASSADO, por não comparecer o número mínimo de licitantes interessados ao objeto do citado Processo Licitatório e para o Município de Exu.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:11A2E726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 27 de Julho de 2016, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 018/2016, Convite nº 010/2016 (2ª ABERTURA), visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor máximo admitido: R$ 46.500,00. Os interessados deverão adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:429BABD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 007/2016. CPL. PREGÃO Nº 006/2016

Processo Nº: 007/2016. CPL. Pregão Nº 006/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para manutenção da Câmara Municipal de Floresta. Valor: R$ 16.053,38. Data e Local da Sessão de Abertura: 29/07/2016 às 09:00h. Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.83-A, Bairro Centro, Floresta - PE, CEP: 56.400-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 087-3877-2500, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Floresta – PE, 19 de Julho de 2016.

LEONARDO DA SILVA TENÓRIO.
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Leonardo da Silva Tenório
Código Identificador:13FB9BDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ATA RESUMIDA DA SELEÇÃO DE ANALISTA AMBIENTAL PELO EDITAL SEMARH 01/2016N

Aos 14 dias do mês de junho, na sala da SEMARH, foi iniciada a avaliação dos currículos, cartas de intenção e formulários enviados conforme previsto no Edital SEMARH 01/2016, persistindo esta avaliação até 01 de julho de 2016. Das 162 inscrições realizadas, muitas foram repetidas, resultando em 98 inscrições válidas, que foram avaliadas. Esta avaliação persistiu até dia 15 de junho de 2016, tendo sido publicadas na página da Prefeitura Municipal de Garanhuns as inscrições deferidas e indeferidas em 17 de junho. Foram consideradas 54 deferidas e 44 indeferidas por atenderem ou não o estabelecido no citado Edital, respectivamente. Entre os dias 16 e 20 foram efetuadas as avaliações dos currículos, efetuando-se a pontuação que foi publicada no mesmo dia 20 de junho. Foram

selecionados os 15 candidatos que obtiveram as 15 maiores pontuações, havendo empate entre o 15º e 16º, sendo então convocados para a segunda etapa os 16 candidatos com as maiores pontuações. Todas as listas de deferidos, indeferidos e pontuações foram disponibilizadas no site http://www.garanhuns.pe.gov.br inclusive a lista com os selecionados para a última etapa. Às 08h00min do dia 05 de julho de 2016 foi dado início a segunda etapa da seleção de Analista Ambiental. Essa etapa consistiu de uma situação-problema a ser resolvida individualmente, na observação e consideração de slides da situação-problema e, por fim, considerações acerca das motivações descritas nas cartas de intenções dos candidatos ao cargo, sendo todo o processo filmado. Para essa segunda etapa compareceram 5 (cinco) candidatos, quais sejam: Anderson Cabral Alves; Anna Maria F. Vicente; José Celso da S. Lima; Iane O. Nascimento; e José Felipe N. da Silva. Os demais candidatos faltosos foram automaticamente eliminados. Foram feitas as considerações iniciais aos presentes e explicado aos mesmos a dinâmica desta etapa presencial. A seguir foi realizado o sorteio para ordem de arguição técnico profissional individual, em que cada candidato sorteou sua posição, determinando a seguinte ordem; 1º Anderson Cabral, 2º José Felipe N. Silva, 3º Anna Maria F. Vicente, 4º Iane O. Nascimento, 5º José Celso S. Lima, em seguida, às 8 horas e 15 minutos, foi apresentado, simultaneamente a todos os candidatos, um problema comum ao cargo oferecido, objetivando que os candidatos pudessem assim resolver, por escrito, posto o tempo de 20 minutos para tanto, sendo posteriormente acrescido de mais 20 minutos. Encerrado o primeiro momento da etapa, foi dada uma pausa de 20 min para a recepção da conferência dos documentos para só então prosseguir com a realização da arguição oral individual. Às 9h39min foi iniciada a primeira arguição individual com base na situação-problema apresentada, começando com o candidato Anderson Cabral, seguindo-se dos demais candidatos, conforme a ordem do sorteio, tendo cada candidato 10 min para responder as questões pré-estabelecidas. Às 11h11min encerraram-se as explanações individuais sobre os slides. Em seguida, iniciou-se a última parte da segunda fase; considerações acerca das cartas de intenções enviadas no ato da inscrição conforme o edital, encerrando-se toda a seleção as 14h00min. Após contabilização das notas aplicadas pelos avaliadores na primeira etapa, somada as notas da segunda etapa, aplicando-se os pesos, chegou-se ao resultado final que, assim como o resultado de todas as demais avaliações, foi divulgado na página da Prefeitura Municipal de Garanhuns. Não houve recurso a nenhuma das etapas e avaliações. Em 19 de julho de 2016 a seleção de Analista Ambiental objeto do Edital SEMARH 01/2016 foi encerrada, resultando na classificação conforme quadro abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL
1º	Anderson Philipy Cabral Alves	49,00	33,37	82,37
2º	Anna Maria de França Vicente	47,00	28,60	75,6
3º	José Celso de Silva Lima	27,00	29,58	57,08
4º	Iane Oliveira do Nascimento	18,00	31,65	49,65
5º	José Felipe do Nascimento Alencar	17,00	18,57	35,57

ADLEY MESSIAS GOMES

ANA PAULA DE SIQUEIRA SOUZA

ANTONIO FERNANDO DE SOUZA

MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS

PAULO ROBERTO REVOREDO

SANDRA LEANDRO DA SILVA

WANDRO DA SILVA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:638DA85A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação convoca as participantes Carvalho Pontes Engenharia Ltda e Justo & Branco Engenharia Consultiva Ltda, habilitadas no processo TP 004/2016 – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia para a construção de anel viário em pavimentação asfáltica no perímetro urbano de Ibimirim, para a sessão de abertura das propostas que se dará no dia 22/07/2016 as 9h00, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE.

Ibimirim, 19 de julho de 2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:7A87D553

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 033/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016. OBJETO NAT: Prestação de Serviços Técnicos.
OBJETO: Contratação dos serviços técnicos e especializados de auditoria e consultoria objetivando o levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento da recuperação financeira dos valores pagos indevidamente à distribuidora de energia elétrica – Celpe, bem como a prestação de contas do produto da arrecadação da contribuição de iluminação pública – cip, além da prestação de contas dos tributos incidentes sobre as operações de energia elétrica e de engenharia pelo período de 05 (cinco) meses, atendendo as necessidades do Município de Inajá. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor Percentual. **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, 118 - Centro – Inajá – PE – CEP: 56.560-000, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA e HORA**: Abertura dia **04/08/2016** às **10h00min** horas, **PERCENTUAL MÁXIMO**: **22% (Vinte e dois por cento)**. **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87. 3840-1156, no dia de expediente.

INAJÁ 19 DE JULHO DE 2016.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:711F05DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 083/2016 JOAO ISIDORIO

PORTARIA Nº 083, de 30 de julho de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 3.º da EC n.º 47/2005 e da Lei municipal n.º 112/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição** ao servidor público municipal **JOÃO ISIDORIO DA SILVA**, Mat. 124, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos integrais, com enquadramento legal no parágrafo único do artigo 3.º da EC n.º 47/2005 e, ainda art. 18 da Lei Municipal n.º 025/2001.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 30 de julho de 2016.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:3FB69C79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PUBLICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA nº 001/2016
REPETIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, por meio da Secretaria de Educação, considerando o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09 e na Resolução do FNDE/CD nº 026/2013, comunica aos interessados que se acha aberta **CHAMADA PÚBLICA** para CREDENCIAMENTO, destinado à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e de Grupos Formais destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os grupos formais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia **22 de agosto de 2016 às 12h00min**.

Informações e retirada do Edital na Prefeitura Municipal de Itaíba, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada na Praça Francisco Martins, s/n – Centro – Itaíba – PE, no horário das 08:00h às 13:00h.

Itaíba - PE, 19 de julho de 2016

MÔNICA CRISTINA NEMÉZIO DA SILVA FEITOSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:DDC98D02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 14/2016, Pregão Presencial nº 12/2016, cujo objeto é aquisição parcelada de reagentes e materiais de consumo para realização dos exames destinado ao laboratório deste Município. Recebimento dos envelopes dia 03/08/2016 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou através da página.
www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 19 de julho de 2016

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:8CE6B178

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045 / 2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Nº 395/09-GP, que cria o Conselho Municipal de Juventude – COMJUV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membros Conselheiros do Conselho Municipal da Juventude do Moreno – COMJUV/Moreno, para o biênio 2015/2017, os representantes eleitos abaixo mencionados:

GOVERNO MUNICIPAL

I-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.1- Titular: Quésia Gomes de Santana – (Coordenadora)
1.2 - Suplente: Ana Cecília Neri da Silva (Coordenadora do Censo Escolar)

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2.1- Titular: Ricardo Tavares (Gerente de Esportes)
2.2- Suplente: José Ferreira da Silva (Coordenador de Esportes)
2.3- Titular: Lourivan Bernardino da Silva (Coordenador)
2.4- Suplente: Luciano José Melo da Paz (Secretário Municipal de Governo, Articulação, Cultura e Esportes).

III-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
3.1-Titular: Liliane Campos Hora (Coordenadora de Cursos)
3.2-Suplente: Viviane Lins Silva (Coordenadora do CRAS)
3.3-Titular: Eliane Angelita (Assistente Social do CRAS)
3.4-Suplente: Erica Roberta R. da Silva (Psicológa do CRAS)
3.5-Titular: Erison França (Educador Social – (CREAS)
3.6-Suplente: Suelima Geanine (Psicóloga – (CREAS)
3.7- Titular: karolline Souza Leão dos Santos (Coordenadora)
3.8- Suplente: Ricardo José Sales Albuquerque Cunha (Coordenação)

SOCIEDADE CIVIL
MOVIMENTOS RELIGIOSOS

IV-IGREJA BATISTA IBCEO (Igreja Batista da Cidade Evangélica dos Órfãos)
4.1-Titular: Elizafan Antonio de Aguiar (Presbítero)
4.2-Suplente: Saulo Ricardo Lacerda de Araújo (Pastor)

V-IGREJA MATRIZ IMACULADA DO MORENO
5.1-Titular: Valter Ferreira de Lima Filho (Diretor Administrativo)
5.2-Suplente: João Paulo Ferreira (Educador Cultural)
VI – ESTUDANTES SECUNDARISTAS E /OU MOVIMENTOS ESTUDANTIS.
6.1-Titular: Fábio Henrique Dantas (Estudante)
6.2-Suplente: Gustavo Silva Gomes (Estudante)

6.3-Titular: Pedro José Nascimento Neto (Estudante Agroecologia/SERTA)
6.4-Suplente: Maria José (Estudante Agroecologia/SERTA)

VII – MOVIMENTOS CULTURAIS E/OU ESPORTIVOS
7.1-Titular: Thiago Felipe Machado Dias (Liderança Jovem do Bairro da Olaria)
7.2- Suplente: Valdilene Regina do Nascimento (Juventude Movimento Social)

MOVIMENTO JUVENTUDE LGBT
7.3-Titular: Lucas Rodrigo da Silva (Coordenador Grupo LGBT)
7.4-Suplente: Sônia Maria de Morais Freire (Coordenadora de Cultura LGBT)

MOVIMENTO JUVENTUDE RURAL
7.5-Titular: Eddye Camões da Silva Sena (Juventude/Rural)
7.6-Suplente: Esven Batista de Sena (Juventude/Rural)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO 13 de Julho de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:70C1734C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ITENS FRACASSADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

AVISO DE ITENS FRACASSADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MORENO/PE.** A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação torna público a deflagração de ITENS FRACASSADOS da licitação referenciada, cujas sessões foram realizadas nos dias 29 de março de 2016 e 06 de abril de 2016. Os **ITENS 12, 18 e 46**, em razão do pedido de desistência da empresa arrematante e a Cota Reservada (25%) do **ITEM 28** por não ter acudido propostas classificadas.

Moreno, 19 de Julho de 2016.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:468393C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO N 099/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** de acordo com o Requerimento Nº 066/15, datado de 31 de Março de 2016.

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **GENIVALDA SILVERIO DA SILVA,** CPF nº 264.278.934-91, do cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, lotada no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:52BFD7D0

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO N: 100/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **JOSEFA SILVERIO DA SILVA,** CPF nº 270.019.624-49, para exercer o cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, devendo ser lotada no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:54AAA155

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO N: 101/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 07 de Abril de 2016, firmado pelo Vereador **SEVERINO BARBOSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **SIMONE FRANCISCA LEITE LIRA,** CPF nº 819.922.624-20, Assistente Parlamentar, Nível V, 27 (Vinte e Sete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:D43ECD71

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO N: 102/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de

07 de Abril de 2016, firmado pelo Vereador **SEVERINO BARBOSA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **TÂNIA MARIA BETMANN DE FREITAS,** CPF nº 393.916.474-72, Assistente Parlamentar, Nível V, 27 (Vinte e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:2BBA5BCE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO N: 103/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **ROMILDO ALVES DA SILVA,** CPF nº 449.499.954-72, do cargo comissionado de Assessor da Diretoria das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-04, lotado no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:2FC07F75

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO N: 104/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **MÁRCIA GOMES DA SILVA,** CPF nº 898.885.294-04, do cargo comissionado de Assessora Especial da Presidência, Símbolo CDA-03, lotada na Presidência.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:EE4B2E17

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO N: 105/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **MÁRCIA GOMES DA SILVA,** CPF nº 898.885.294-04, para exercer o cargo comissionado de Assessora da Diretoria das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-04, devendo ser lotada no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:41E03BEA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 106/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **ROMILDO ALVES DA SILVA,** CPF nº 449.499.954-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência, Símbolo CDA-03, devendo ser lotado na Presidência.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:05E73833

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 107/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **AIALA FREDERICK DE SOUZA,** CPF nº 043.781.594-30, do cargo comissionado de Assessora da Procuradoria da Mulher, Símbolo CDA-04, lotada no Departamento da Procuradoria da Mulher.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:3EE9136B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 109/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,**

(Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014), bem como Ofício datado de 04 de Abril de 2016, firmado pelo Vereador **MÁRCIO BARBOSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **DANIEL LIMA DO NASCIMENTO,** CPF nº 074.243.204-16, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:7D8D572C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 108/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **ANA NERY VIANA DA COSTA LIMA SANTOS,** CPF nº 693.301.154-20, para exercer o cargo comissionado de Assessora da Procuradoria da Mulher, Símbolo CDA-04, devendo ser lotada no Departamento da Procuradoria da Mulher.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:605B97A9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 110/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 04 de Abril de 2016, firmado pelo Vereador **MÁRCIO BARBOSA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **FABIO BARROS DA SILVA,** CPF nº 858.270.024-53, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:4DD18588

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 111/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício Nº 2/2016, datado de 12 de Abril de 2016, firmado pelo Vereador **ALGÉRIO DA SILVA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **CINTIA DE LIMA PAIXÃO,** CPF nº 028.444.574-60, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 12 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:519BFC6F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 112/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício Nº 3/2016, datado de 12 de Abril de 2016, firmado pelo Vereador **ALGÉRIO DA SILVA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **ANA MARIA DA SILVA FERREIRA,** CPF nº 306.817.824-04, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 12 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:DE2657ED

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 113/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **WEMERSON DE SENA,** CPF nº 880.456.844-53, do cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, lotado no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 12 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:066A8825

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 114/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **UBIRATAN JOSÉ DE OLIVEIRA,** CPF nº 398.640.734-00, para exercer o cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, devendo ser lotado no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 12 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:A43F413C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 115/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício Nº 050/2016, datado de 08 de Abril de 2016, firmado pelo Vereador **JESUÍNO ARAÚJO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA,** CPF nº 090.170.804-69, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 12 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:FABB34E2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 116/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício Nº 051/2016, datado de 08 de Abril de 2016, firmado pelo Vereador **JESUÍNO ARAÚJO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **ANDERSON BRAZ PEREIRA,** CPF nº 123.547.264-73, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 12 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:77325682

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 117/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 01 de Abril de 2016, firmado pelo Vereador **JOSÉ FERNANDO M.J.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **MARCOS MORAIS MARTINS,** CPF nº 344.985.754-15, Assistente Parlamentar, Nível V, 27 (Vinte e Sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 15 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:C5ECFE1D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 118/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como C.I 02/2016, datado de 01 de Abril de 2016, firmado pelo Vereador **JOSÉ FERNANDO M.J.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **ROBERTO JOSÉ LAUREANO DA SILVA,** CPF nº 350.953.934.68, Assistente Parlamentar, Nível V, 27 (Vinte e Sete) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 15 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:5B44EB0F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 119/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 14 de Abril de 2016, firmado pelo Vereador **JUNIOR ALVES.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Abril do ano em curso, o Senhor **VALDEMIR LOPES DA SILVA,** CPF nº 830.159.147-15, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 15 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:9F789CCB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 120/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 68/16, datado de 14 de Abril de 2016, firmado pelo Vereador **JUNIOR ALVES.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Abril do ano em curso, a Senhora **VANDJA CONCEIÇÃO MIRANDA DOS SANTOS PEREIRA,** CPF nº 707.473.934-00, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 19 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:7A7A6D11

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 121/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 20 de Abril do ano em curso, o Senhor **JUAREZ VALDEVINO DA SILVA,** CPF nº 170.441.894-15, do cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, lotado no Departamento das Comissões Permanentes, em virtude da Concessão de Aposentadoria por Invalidez concedida por Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 20 de Abril de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:6F2DED40

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 122/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 075/16, datado de 01 de Maio de 2016, firmado pelo Vereador **ARLINDO SIQUEIRA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Maio do ano em curso, a Senhora **ELIZANDRA CRISTINA DA SILVA,** CPF nº 095.909.904-28, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 11 de Maio de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:DBEABF08

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 123/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 076/16, datado de 01 de Maio de 2016, firmado pelo Vereador **ARLINDO SIQUEIRA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **BRENO PEREIRA ALVES,** CPF nº 040.701.524-82, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 11 de Maio de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:2A1C3A68

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 124/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 10 de Maio de 2016, firmado pelo Vereador **JONAS RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Maio do ano em curso, a Senhora **ALAIDE FERREIRA DA SILVA,** CPF nº 128.266.504-91, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:9246035D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 125/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 17 de Maio de 2016, firmado pelo Vereador **JONAS RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA,** CPF nº 772.191.204-00,

Assistente Parlamentar, Nível IX, 15 (Quinze) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:E46A7B91

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 126/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 17 de Maio de 2016, firmado pelo Vereador **JONAS RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Maio do ano em curso, a Senhora **GILVÂNIA ANDRADE FARIAS,** CPF nº 194.266.744-20, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:0DBB6B74

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 127/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 17 de Maio de 2016, firmado pelo Vereador **JONAS RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Maio do ano em curso, a Senhora **NIEDJA CÂMARA PIMENTEL,** CPF nº 615.032.664-00, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:433B2438

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 128/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 17 de Maio de 2016, firmado pelo Vereador **JONAS RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **ROMILDO MARQUES DA COSTA,** CPF nº 166.527.894-34, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:BC44AF16

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 129/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 17 de Maio de 2016, firmado pelo Vereador **JONAS RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **GILVAN SEVERINO DA SILVA,** CPF nº 264.702.684-04, Assistente Parlamentar, Nível IX, 15 (Quinze) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:7D78B9FD

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 130/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 17 de Maio de 2016, firmado pelo Vereador **JONAS RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **GILVAN SEVERINO DA SILVA,** CPF nº 264.702.684-04, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:CC8B2279

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 131/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 17 de Maio de 2016, firmado pelo Vereador **JONAS RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **ROMILDO MARQUES DA COSTA,** CPF nº 166.527.894-34, Assessor Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:F9B0236D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 132/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 17 de Maio de 2016, firmado pelo Vereador **JONAS RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, a Senhora **NIEDJA CÂMARA PIMENTEL,** CPF nº 615.032.664-00, Assessora Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:F39A2E6D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 133/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 17 de Maio de 2016, firmado pelo Vereador **JONAS RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, a Senhora **GILVÂNIA ANDRADE FARIAS,** CPF nº 194.266.744-20, Assessora Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:13F4220E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 134/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 69/16, datado de 10 de Maio de 2016, firmado pelo Vereador **JUNIOR ALVES.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **ALTAMIRO ALVES DE SOUZA,** CPF nº 055.733.944-87, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:577C731E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 135/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 69/16, datado de 10 de Maio de 2016, firmado pelo Vereador **JUNIOR ALVES.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **ANTÔNIO VICENTE SARAIVA DA COSTA NETO,** CPF nº 557.142.264-53, Assistente Parlamentar, Nível VI, 23 (Vinte e Três) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:83D7607F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 136/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 69/16, datado de 10 de Maio de 2016, firmado pelo Vereador **JUNIOR ALVES.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **ANTÔNIO VICENTE SARAIVA DA COSTA NETO,** CPF nº 557.142.264-53, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:BC62DF27

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 137/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013,**

(Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014), bem como Ofício nº 69/16, datado de 10 de Maio de 2016, firmado pelo Vereador **JUNIOR ALVES.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **ALTAMIRO ALVES DE SOUZA,** CPF nº 055.733.944-87, Assistente Parlamentar, Nível VI, 23 (Vinte e Três) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:088604CD

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 138/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº 1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, a Senhora SILMARA FEITOSA DA SILVA, CPF nº 101.596.824-44, para exercer o cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, devendo ser lotada no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:73C58797

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 163/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 31/16, datado de 01 de Junho de 2016, firmado pelo Vereador **JUNIOR ALVES.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Junho do ano em curso, o Senhor **FERNANDO ROBÉRIO DUARTE XAVIER,** CPF nº 313.864.404-00, Assistente Parlamentar, Nível VII, 19 (Dezenove) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:698879E8

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 164/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 32/16, datado de 01 de Junho de 2016, firmado pelo Vereador **JUNIOR ALVES.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Junho do ano em curso, a Senhora **MARLEIDE RODRIGUES PONTUAL,** CPF nº 142.333.394-20, Assistente Parlamentar, Nível VII, 19 (Dezenove) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:3D8D7795

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 165/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 01 de Junho de 2016, firmado pelo Vereador **MÁRCIO BARBOSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Junho do ano em curso, a Senhora **DANIELE CORDEIRO DE LIMA,** CPF nº 105.487.134-56, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:8DBD25D2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 166/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 01 de Junho de 2016, firmado pelo Vereador **MÁRCIO BARBOSA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Junho do ano em curso, a Senhora **FLÁVIANA VALÉRIA BELO,** CPF nº 063.183.004-90, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:17F00CD0

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 167/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 095/16, datado de 01 de Junho de 2016, firmado pelo Vereador **JESUÍNO ARAÚJO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Junho do ano em curso, a Senhora **ANGELITA NEYDE DE FREITAS HENRIQUES BARRETO,** CPF nº 025.093.304-70, Assistente Parlamentar, Nível III, 33 (Trinta e Três) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:08120CB7

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 168/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 096/16, datado de 01 de Junho de 2016, firmado pelo Vereador **JESUÍNO ARAÚJO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Junho do ano em curso, o Senhor **THIAGO SAMPAIO BARROS,** CPF nº 088.596.484-59, Assistente Parlamentar, Nível III, 33 (Trinta e Três) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:1613CD13

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 169/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Junho do ano em curso, a Senhora **CAMILA VERA CRUZ RÊGO,** CPF nº 097.988.794-14, do cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, lotada no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de Junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:6AEC83AE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 170/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Junho do ano em curso, o Senhor **MATHEUS VERA CRUZ LEITE,** CPF nº 103.273.214-82, para exercer o cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, devendo ser lotado no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de Junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:C45D644B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 171/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 098/16, datado de 01 de Junho de 2016, firmado pela Vereadora **MÔNICA RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Junho do ano em curso, a Senhora **MARIA JURACI DE SOUSA E SILVA,** CPF nº 456.242.404-49, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, lotada no gabinete da Vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:4CA7FB14

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 172/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 098/16, datado de 01 de Junho de 2016, firmado pela Vereadora **MÔNICA RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Junho do ano em curso, a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** CPF nº 408.145.054-49, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, lotada no gabinete da Vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:0C419BB0

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 173/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 098/16, datado de 01 de Junho de 2016, firmado pela Vereadora **MÔNICA RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Junho do ano em curso, o Senhor **GEORGE RÊGO DE OLIVEIRA,** CPF nº 659.757.584-91, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, lotado no gabinete da Vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:00E97E96

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 174/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 098/16, datado de 01 de Junho de 2016, firmado pela Vereadora **MÔNICA RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Junho do ano em curso, a Senhora **ANTÔNIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA,** CPF nº 687.858.524-49, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, lotada no gabinete da Vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:DE12CA2E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 175/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 098/16, datado de 01 de Junho de 2016, firmado pela Vereadora **MÔNICA RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Junho do ano em curso, a Senhora **ANNA MARTHA MACEDO DE PAIVA,** CPF nº 032.747.854-31, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, lotada no gabinete da Vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:FCAAB195

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 176/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 098/16, datado de 01 de Junho de 2016, firmado pela Vereadora **MÔNICA RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Junho do ano em curso, a Senhora **ADRIANA VERA CRUZ DE OLIVEIRA,** CPF nº 660.031.214-91, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete da Vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:CAE3984C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 177/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 098/16, datado de 01 de Junho de 2016, firmado pela Vereadora **MÔNICA RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Junho do ano em curso, a Senhora **MARIA JOSÉ SANTANA DOS SANTOS,** CPF nº 435.312.534-68, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete da Vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:4A611446

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 178/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 098/16, datado de 01 de Junho de 2016, firmado pela Vereadora **MÔNICA RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Junho do ano em curso, o Senhor **JOÃO BATISTA FILHO,** CPF nº 104.504.674-49, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, devendo ser lotado no gabinete da Vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:AF7338A2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 179/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício nº 098/16, datado de 01 de Junho de 2016, firmado pela Vereadora **MÔNICA RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Junho do ano em curso, a Senhora **MARIA AUXILIADORA DE LIMA,** CPF nº 142.682.564-15, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete da Vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:A64C76BB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 - P.L. Nº 113/2015 - PMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2015 - PMO - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2015. Outros Serviços**.** Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXPANSÃO, MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. O Secretário da Fazenda e da Administração mantém a decisão da Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA de INABILITAR as empresas: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. CNPJ: 01.154.128/0001-36 e FINK ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 10.565.117/0001-76**.** E, **HABILITAR** as empresas: REAL ENERGY LTDA. CNPJ: 41.116.138/0001-38 e FM RODRIGUES E CIA LTDA. CNPJ: 48.893.226/0001-95 a passarem a próxima fase do certame. Fica designado o dia **26/07/2016**, às **11:00 horas,** para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações na sede do Órgão, situado a Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230 ou através do Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por E-mail: copalobras@gmail.com.

Olinda, 19/07/2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:50ACE35B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016 - FMS - COPAL/SAEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 031/2016 - SSO.

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. COMPRAS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE OLINDA. **Valor R$ 507.208,14 (quinhentos e sete mil, duzentos e oito reais e quatorze centavos). Abertura: 02/08/16 às 09:00 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar- Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD/Pendrive** no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do **fone/fax: (081)-3439-3593/3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail: pmocopal@hotmail.com.**

Olinda, 19 de julho de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO.
Pregoeiro da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:C0FD24A3

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016 - FMS - COPAL/SAEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 006/2016 - SSO. LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. COMPRAS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA APRIMORAMENTO DA REDE DE FRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE. **Valor: R$ 426.998,42 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). Abertura: 09/08/16 às 09:00 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar- Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD/Pendrive** no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do **fone/fax: (081)- 3439-3593/ 3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail: pmocopal@hotmail.com.**

Olinda, 19 de julho de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO.
Pregoeiro da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:19ADE30C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016 - FMS - COPAL/SAEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 028/2016 - SSO. LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. COMPRAS.

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSETICIDA E RATICIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE OLINDA (DIVISÃO DE ZOONOSES), DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Valor: R$ 174.536,16 (Cento e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). Abertura: 03/08/16 às 09:00 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar- Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD/Pendrive** no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do **fone/fax: (081) - 3439-3593/ 3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:**
pmocopal@hotmail.com.

Olinda, 19 de julho de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA.
Pregoeira da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:809C201F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 210/2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
Considerando a necessidade normatizar o controle eletrônico de freqüência dos servidores desta Secretaria;
Considerando a demanda apresentada pelos servidores em relação ao limite estabelecido para compensação de horário na Portaria 449/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – O art. 10º da Portaria 449/2014, passa ter a seguinte redação:
¨ Poderá ser admitida a compensação de horas dentro do mês, até o limite de 16 (dezesseis) horas. ¨
Art. 2º – A falta de marcação poderá ser abonada uma única vez por mês, desde que o funcionário comunique ao departamento de pessoal, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, através de formulário devidamente preenchido e assinado pelo superior imediato.
Parágrafo Único – caso a falta de marcação ultrapasse o limite permitido, haverá desconto de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho diária, sendo facultado ao servidor a compensação conforme critérios estabelecidos no art. 1º desta portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de JULHO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA.
Secretário da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:9F43044D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 212/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0575/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 215/08, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 215/08, cujas funções, quantitativo e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS
ENFERMEIRO	05	R$3.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: Desenvolvimento de Atenção Básica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade:1.014.981-056.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em15 de julho de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:11558BBA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº

PORTARIA SEFAD Nº214/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0574/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas

pelo Decreto nº 233/09, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 233/09, cujas funções, quantitativo e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	01	R$900,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: Desenvolvimento das Ações de Vigilância Ambiental – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade:1.014.991-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de julho de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:34134DAD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº

PORTARIA SEFAD Nº 213/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0573/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 204/11, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 204/11, cujas funções, quantitativo e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS
MÉDICO PSIQUIATRA	05	R$3.000,00
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR P/ REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL DO CAPS	06	R$1.000,00
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR P/ REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL NA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	01	R$1.200,00
FONOAUDIÓLOGO	01	R$1.000,00
CUIDADOR	04	R$880,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12	R$950,00
ARTESÃO	01	R$880,00
TÉCNICO EDUCACIONAL	01	R$880,00
TOTAL	**31**	**XXXXXX**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: 4034 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade:1.014.990-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de julho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de JULHO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:330810B2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 211/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0813/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 360/11, para fins de execução dos Serviços Pré-Hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que as contratações temporárias cuja prorrogação se pretende destinam-se à execução de atividades componentes de programas de ação continuada do Ministério da Saúde, executadas, no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Municípios;

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros repassados pela União, para fins de pagamento das despesas relacionadas às atividades de que trata o presente Decreto e que, nos termos da Portaria nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, somente podem ser utilizados, em matéria de pessoal, para pagamento de pessoal contratado temporariamente, sendo vedada, em regra, a sua utilização para pagamento de pessoal efetivo;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 360/2011, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR GERAL	01	2.600,00	30h
COORDENADOR ENFERMAGEM	01	2.431,00	30h

CONDUTOR	20	900,00	12h x 36h
COORDENADOR DE FROTA	01	1.000,00	30h
TOTAL	**23**	**XXXXXX**	**XXXXXX**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 – Projeto/Atividade: 4034 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.990-005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de julho de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:6F0BC69C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 215/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0672/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 187/12, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 187/12, cujas funções, quantitativo e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS
ENFERMEIRO	03	R$ 2.000,00
TÈCNICO DE ENFERMAGEM	18	R$ 950,00
TOTAL	**21**	**R$23.000,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto/Atividade: 4034 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 001.014.990-008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de julho de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:1B8E66C6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº

PORTARIA SEFAD Nº216/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 003/2016 AJ-SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 240/2011 e portarias 324/2012, 299/2013, 238/2014 e 315/2015 para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 240/2011 e Portarias nº 324/2012, 299/2013, 238/2014 e 315/2015, cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
SUPERVISOR	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
NIVEL ELEMENTAR	06	R$ 880,00	R$ 5.280,00	R$ 63.360,00
NÍVEL MÉDIO	12	R$ 880,00	R$ 10.560,00	R$ 126.720,00
NÍVEL SUPERIOR	04	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00	R$ 57.600,00
TOTAL	**24**	**R$ 5.960,00**	**R$ 23.640,00**	**R$ 283.680,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Fonte 101 – Projeto/Atividade 3029 – Elemento de Despesa: 319004.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de JULHO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:E80B0F06

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 220/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no ofício nº 003/2016 AJ-SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 245/2011 e portarias 328/2012, 303/2013, 235/2014 e 314/2015 para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 245/2011 e Portarias nº 328/2012, 303/2013, 235/2014 e 314/2015, cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
NIVEL ELEMENTAR	05	R$ 880,00	R$ 4.400,00	R$ 52.800,00
NÍVEL MÉDIO	12	R$ 880,00	R$ 10.560,00	R$ 126.720,00
NÍVEL SUPERIOR	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
TOTAL	**19**	**R$ 4.760,00**	**R$ 17.960,00**	**R$ 215.520,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 101 – Projeto/Atividade 3029 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de julho de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:F702BD03

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº

PORTARIA SEFAD Nº221/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 003/2016 AJ-SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 246/2011 e Portarias 329/2012, 304/2013 e 236/2014 e 313/2015 para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 246/2011 e Portarias nº 329/2012, 304/2013, 236/2014 e 313/2015, cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
NIVEL ELEMENTAR	03	R$ 880,00	R$ 2.640,00	R$ 31.680,00
NÍVEL MÉDIO	10	R$ 880,00	R$ 8.800,00	R$ 105.600,00
NÍVEL SUPERIOR	12	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00	R$ 172.800,00
TOTAL	**26**	**R$ 4.760,00**	**R$ 27.640,00**	**R$ 331.680,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 101 – Projeto/Atividade 3040 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 19 de JULHO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:73944C93

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 223/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 003/2016 AJ-SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 251/2011, Portarias 331/2012, 306/2013, 357/2014 e 312/2015 para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 251/2011 e Portarias nº 331/2012, 306/2013, 357/2014 e 312/2015 cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/ FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/ FUNÇÃO
COORDENADOR	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
SUPERVISOR	3	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00	R$ 43.200,00
NIVEL ELEMENTAR	10	R$ 880,00	R$ 8.800,00	R$ 105.600,00
NIVEL MEDIO	10	R$ 880,00	R$ 8.800,00	R$ 105.600,00
NIVEL SUPERIOR	9	R$ 1.200,00	R$ 10.800,00	R$ 129.600,00
TOTAL	**33**	**R$ 5.960,00**	**R$ 33.800,00**	**R$ 405.600,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Fonte 101 – Projeto/Atividade 3010 – Elemento de Despesa: 319004.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de JULHO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:BE6CD1CA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 222/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 003/2016 SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 250/2011 e prorrogadas pela Portaria nº 330/2012, nº 305/2013, 356/2014 e 311/2015, para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 250/2011 e Prorrogadas pela Portaria nº 330/2012, nº 305/2013, 356/2014 e 311/2015 cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
NIVEL ELEMENTAR	04	R$ 880,00	R$ 3.520,00	R$ 42.240,00
NIVEL MEDIO	14	R$ 880,00	R$ 12.320,00	R$ 147.840,00
NIVEL SUPERIOR	12	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00	R$ 172.800,00
TOTAL	31	R$ 4.760,00	R$ 32.040,00	R$ 384.480,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 101 – Projeto/Atividade 3040 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de julho de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

PORTARIA SEFAD Nº222/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 003/2016 SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 250/2011 e prorrogadas pela Portaria nº 330/2012, nº 305/2013, 356/2014 e 311/2015, para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 250/2011 e Prorrogadas pela Portaria nº 330/2012, nº 305/2013, 356/2014 e 311/2015 cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
NIVEL ELEMENTAR	04	R$ 880,00	R$ 3.520,00	R$ 42.240,00
NIVEL MEDIO	14	R$ 880,00	R$ 12.320,00	R$ 147.840,00
NIVEL SUPERIOR	12	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00	R$ 172.800,00
TOTAL	31	R$ 4.760,00	R$ 32.040,00	R$ 384.480,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Fonte 101 – Projeto/Atividade 3040 – Elemento de Despesa: 319004.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de julho de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:5FE48C7D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 218/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 003/2016-AJ/SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 242/2011 e Portarias 326/2012, 301/2013, 237/2014 e 317/2015 para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 242/2011 e Portarias nº 326/2012, 301/2013, 237/2014 e 317/2015, cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
NIVEL ELEMENTAR	5	R$ 880,00	R$ 4.400,00	R$ 52.800,00
NÍVEL MÉDIO	12	R$ 880,00	R$ 10.560,00	R$ 126.720,00
NÍVEL SUPERIOR	05	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
TOTAL	23	**R$ 4.760,00**	**R$ 22.760,00**	**R$ 273.120,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Fonte 101 – Projeto/Atividade 3029 – Elemento de Despesa: 319004.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de julho de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:E757A1A1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 224/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 003/2016 AJ-SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 179/2014, prorrogado pela Portaria nº 320/2015, para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 179/2014, prorrogadas pela Portaria nº 320/2015, cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/ MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/ FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/ FUNÇÃO
ORIENTADOR/MONITOR SOCIAL	28	R$ 880,00	R$ 24.640,00	R$ 295.680,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 242 – Projeto/Atividade 3040 – Elemento de Despesa: 319004, Ação 672, Programa 3007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de JULHO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:8209A40E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 230/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2016, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza da despesa, no valor de **R$ 620.089,30** (seiscentos e vinte mil, oitenta e nove reais e trinta centavos) em favor do **FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
30	SECRETARIA DE TRASNPORTES E TRÂNSITO	
30.064	FUNDO DE TRASNPORTES E TRÂNSITO	
26.453.3028.2.039	Gestão da Política de Transporte e Trânsito	
4.4.90.35 -101-9094	Serviços de Consultoria	14.339,30

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		EM R$
30	SECRETARIA DE TRASNPORTES E TRÂNSITO	
30.064	FUNDO DE TRASNPORTES E TRÂNSITO	
26.453.3028.2.039	Gestão da Política de Transporte e Trânsito	
4.4.90.35 -242-9093	Serviços de Consultoria	605.750,00
TOTAL		620.089,30

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
30	SECRETARIA DE TRASNPORTES E TRÂNSITO	
30.064	FUNDO DE TRASNPORTES E TRÂNSITO	
26.453.3028.2.039	Gestão da Política de Transporte e Trânsito	
3.3.90.39 -101-7849	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.339,30

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		EM R$
30	SECRETARIA DE TRASNPORTES E TRÂNSITO	
30.064	FUNDO DE TRASNPORTES E TRÂNSITO	
26.453.3028.2.039	Gestão da Política de Transporte e Trânsito	
3.3.90.35 -242-8924	Serviços de Consultoria	605.750,00
TOTAL		620.089,30

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario da Fazenda e da Administração de Olinda, em 15 de julho de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:09A30FB9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 225/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 003/2016 AJ-SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 219/2013 e Portarias 354/2014 e 321/2015, para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 219/2013 e portaria 354/2014 e 321/2015, cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
NÍVEL SUPERIOR	04	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00	R$ 57.600,00
NIVEL MÉDIO	03	R$ 880,00	R$ 2.640,00	R$ 31.680,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	03	R$ 880,00	R$ 2.640,00	R$ 31.680,00
TOTAL	**11**	**R$ 4.760,00**	**R$ 11.880,00**	**R$ 142.560,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 241 – Projeto/Atividade 3010 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de Setembro de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de JULHO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:364DFB64

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 226/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 003/2016 AJ-SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 060/2013 e Portarias de nº 287/2013, 406/2013, 569/2013, 717/2013, 166/2014, 286/2014, 504/2014 e 336/2015 para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 060/2013 e Portarias de nº 287/2013, 406/2013, 569/2013, 717/2013, 166/2014, 286/2014, 504/2014 e 336/2015, cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/ MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/ FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/ FUNÇÃO
MONITOR SOCIAL	55	R$ 880,00	R$ 48.400,00	R$ 580.800,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 241 – Projeto/Atividade 3010 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Outubro de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de julho de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:D2EE49E3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº

PORTARIA SEFAD Nº227/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 003/2016 AJ-SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 136/2014, Portaria 319/2015, para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 136/2014, Portaria 319/2015, cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/ MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/ FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/ FUNÇÃO
ORIENTADOR/ MONITOR SOCIAL	47	R$ 880,00	R$ 41.360,00	R$ 496.320,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 241 – Projeto/Atividade 3010 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de JULHO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:13E08BAA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 229/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 003/2016 AJ-SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 243/2013 e Portaria de nº 353/2014 e 337/2015 para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 243/2013 e Portaria de nº 353/2014 e 337/2015, cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/ MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/ FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/ FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
ASSISTENTE SOCIAL	02	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00
PSICOLOGO	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
PEDAGOGO	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
AUX. ADMINISTRATIVO	01	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 10.560,00
EDUCADOR SOCIAL	01	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 10.560,00
TOTAL	07	R$ 7.160,00	R$ 8.360,00	R$ 100.320,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 241 – Projeto/Atividade 3040 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de julho de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:E12818D2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº

PORTARIA SEFAD Nº 228/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 003/2016 AJ-SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 242/2013 e Portarias de nº 355/2014 e 335/2015 para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 242/2013 e Portarias de nº 355/2014 e 335/2015, cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/ MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/ FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/ FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
PSICOLOGO	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
PEDAGOGO	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
AUX. ADMINISTRATIVO	01	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 10.560,00
EDUCADOR SOCIAL	01	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 10.560,00
OFICINEIRO	01	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 10.800,00
INSTRUTOR	01	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 10.800,00
	08	R$ 8.960,00	R$ 8.960,00	R$ 107.520,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 241 – Projeto/Atividade 3040 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de Outubro de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 15 de JULHO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:86D4043A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 219/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 03/2016 AJ-SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 244/2011 e portarias 327/2012, 302/2013, 239/2014 e 318/2015 para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 244/2011 e Portarias nº 327/2012, 302/2013, 239/2014 e 318/2015 cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativos abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
NIVEL ELEMENTAR	05	R$ 880,00	R$ 4.400,00	R$ 52.800,00
NÍVEL MÉDIO	01	R$ 880,00	R$ 880,00	R$ 10.560,00
NÍVEL SUPERIOR	03	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00	R$ 43.200,00
TOTAL	**10**	**R$ 4.760,00**	**R$ 10.680,00**	**R$ 128.160,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 101 – Projeto/Atividade 3040 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração**,** em 15 de JULHO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:C3E33A04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECISÃO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 196/2016/SEDO - EMPRESA RIO TINTO EDIFICAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA

Olinda, 11 de julho de 2016.

DECISÃO

Portaria Administrativa nº 196/2016.

Ref. Procedimento Administrativo para apuração de descumprimento do contrato nº 168/2015, firmado entre a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município e a empresa **RIO TINTO EDIFICAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a conclusão da reforma da unidade de ensino da RPA 03 - Escola Municipal Manoel Borba, situada no bairro de Sítio Novo, neste município.

Trata-se de procedimento administrativo que apura irregularidades, bem como não cumprimento do cronograma de execução da obra de conclusão da reforma da Escola Municipal Manoel Borba objeto do contrato nº 168/2015, firmado a partir do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 009/2015.

Conforme se nota, após assinatura do contrato nº 168/2015 e recebimento da Ordem de Serviço nº 005/2015 a empresa deu início à execução do objeto contratado, porém não cumpriu com o cronograma estabelecido, não apresentando qualquer motivação para o referido atraso, bem como não apresentou justificativa e cronograma de execução, quando da solicitação para formalização do 2º termo aditivo de prorrogação de prazo, configurando, desta forma, inexecução parcial do ajuste, conduta esta passível de aplicação das multas previstas nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011, sem prejuízo das sanções contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cumpre informar que o prazo para execução dos serviços, conforme disposto na Cláusula Sexta do instrumento contratual era de 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço que se deu em 29 de outubro último, conforme cópia juntada aos autos, sendo posteriormente aditado prorrogando o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, findando em 02 de maio de 2016.
As irregularidades aqui apuradas encontram-se devidamente registradas no livro de ocorrência da obra, conforme cópias juntadas, onde identificam-se irregularidades tais como: atraso no cronograma, falta de utilização de equipamentos de proteção individual, quantidade de funcionários insuficientes para realização dos serviços, entre outras.

Após diversas anotações no livro de ocorrências e vários contatos por parte Diretoria de Expansão e Manutenção de Espaços Educacionais visando a resolução pacífica do impasse, todos sem sucesso, a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude instaurou o presente procedimento através da Portaria Administrativa nº 196/2016/SEDO, com o intuito de apurar possíveis irregularidades que, caso confirmadas, levariam à rescisão do contrato, assim como aplicação das sanções previstas na legislação em vigor, bem como no instrumento contratual.

Instaurado o procedimento, foi realizada sua publicação no Diário Oficial dos Municípios e enviada à empresa através de SEDEX cópia da portaria administrativa, concedendo prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de Defesa Prévia quanto as irregularidades apontadas, sob pena de aplicação das sanções discriminadas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, sendo a notificação da abertura do procedimento recebida na empresa em 18/05/2016 conforme se nota das fls. 073 dos autos.

Decorrido o prazo legal, a empresa contratada não apresentou defesa em relação às irregularidade apontadas, o que motivou o envio dos autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos, com o intuito de aferir a regularidade do procedimento instaurado, momento em que foi exarado o parecer nº 068/2016-SPGME/GAB com a seguinte conclusão:

"Ante o exposto, entendo que todos os atos foram realizados conforme a determinação legal, devolvemos os autos à SEDO para que prossiga com os regulares trâmites do Processo Administrativo."

Oportunamente, insta salientar que após o envio do procedimento à SAJ, foi protocolado nesta secretaria documento oriundo da contratada, onde o representante legal da empresa afirma ter recebido a notificação de abertura do procedimento administrativo em 15 de junho do ano em curso, na qual são levantados alguns pontos que, segundo a empresa, inviabilizam a conclusão da obra. Ocorre que conforme afirmado anteriormente, consta dos autos às fls. 073, o recebimento da correspondência com aviso de recebimento em 18/05/2016. Desta forma, a manifestação da empresa é completamente intempestiva devendo ser juntada aos autos, porém, seu conteúdo não tem qualquer valor probatório.

Finalmente, informamos que juntamos aos autos cópia dos diários de obras enumerando as diversas irregularidades, onde destacamos a anotação datada de 16 de junho onde a fiscalização da SEDO reitera a ocorrência de irregularidades e, ao final, cientifica a contratada de que o contrato encontra-se vencido, sem apresentação de resposta quanto à instauração do PAD, de forma que considera irregular qualquer serviço realizado pela empresa Rio Tinto, determinando a paralisação de todos os serviços.

É o relatório.

Necessário frisar que para aplicação de qualquer sanção, devemos ter como parâmetro os princípios da proporcionalidade e razoabilidade na dosimetria da eventual penalidade, motivo pelo qual devemos levar em consideração a importância do serviço contratado para seus beneficiários, assim como o prejuízo que sua ausência pode causar.

Assim, alertamos que os serviços contratados visam à conclusão da reforma de uma escola municipal, sendo de extrema importância para o bom andamento das atividades desenvolvidas na referida unidade de ensino, e a não finalização da obra causa enormes transtornos aos alunos da rede assim como aos professores, sendo certo que o prazo inicial para conclusão era de 03 (três) meses e, decorridos mais de 08 (oito) meses os serviços somam apenas menos de 50% (cinquenta por cento) do contratado.

Por outro lado, cumpre consignar que a empresa contratada recebeu determinação para paralisar a execução dos serviços em 16/05/2016, conforme anotação no livro de ocorrências datada às fls. 229, determinação esta reafirmada pelo secretário desta pasta na presença dos representantes da empresa em reunião ocorrida em 21/06/2016, o que não foi cumprido pela empresa RIO TINTO.

Ressaltamos que a conduta apurada neste procedimento constitui motivo de rescisão contratual e aplicação de penalidades conforme preceitua os incisos I e II, do art. 78 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme se nota:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

Dito isto, destacamos o teor contido no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que trata das penalidades aplicáveis aos particulares, com o fito de garantir o eficiente resultado da atividade-fim da Administração Pública, conforme a seguir transcrito:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
...
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Outrossim, o Decreto Municipal nº 213 de 04 de dezembro de 2002, dispõe sobre a aplicação das multas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações em seu art. 3º, conforme se observa:

Art. 3º. À inexecução total ou parcial do ajuste, será aplicada multa, conforme incisos I e II deste artigo, sobre o valor do respectivo ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor:
I – Pela inexecução total do ajuste, multa de 15%.
II – Pela inexecução parcial do ajuste, multa 10%.

Ocorre, que o Decreto supra foi alterado pelo Decreto nº 120/2011, conforme se depreende da leitura de seu art. 1º:

Art. 1º - O art. 1º do decreto nº 213/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A aplicação das multas a que se referem os arts. 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações obedecerá às normas estabelecidas no presente Decreto, ressalvadas as disposições específicas de cada licitação e do correspondente contrato."

Desta forma, devemos atentar para as disposições contidas no contrato nº 1638/2015, notadamente a Cláusula Décima Segunda que trata das penalidades aplicadas pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contatado, as quais reportam aos artigos anteriormente citados.

Ressalte-se que, por meio de correspondência registrada com aviso de recebimento a SEDO buscou comunicou ao representante da empresa da abertura do Procedimento Administrativo visando à apuração das irregularidades, facultando à contratada a apresentação de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme prevê a legislação vigente.

Assim, inegável que o Instituto, em atendimento ao art. 5º, LV da Constituição Federal, oportunizou à contratada o exercício do contraditório e do direito de defesa, consistindo o contraditório na oposição aos fatos apresentados, valendo-se dos elementos tidos por convenientes para tanto, em meio à ampla divulgação dos fatos, documentos e dados. A ampla defesa, por sua vez, refere-se à oportunização de defesa ao contratado, podendo ele valer-se de todos os meios legais, normas e provas necessárias à sua participação no processo administrativo.

Como sabe-se, os contratos jurídicos estão submetidos a regime jurídico diferenciado, o qual confere certas prerrogativas exorbitantes ao ente administrativo, a exemplo da possibilidade fiscalizar-lhes a execução. Essas prerrogativas são legítimas, ao tempo em que garantem a satisfação do interesse público em se obter a devida prestação contratual.

Desta forma, com fundamento na Lei n. 8.666/93, art. 87, II e III, nos Decretos Municipais nº 213/2002 e 120/2011, assim como na Cláusula Segunda do Contrato, uma vez observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como utilizando-se da proporcionalidade e razoabilidade, resta clara a regularidade da rescisão unilateral do contrato firmado, assim como a aplicação da penalidade administrativa de multa no percentual de 10% (dez por cento) do saldo remanescente do contrato, cumulada com a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração pública pelo prazo de 01 (um) ano, em virtude da inexecução parcial do contrato firmado.

CONCLUSÃO

Assim, por todo exposto no relato da Diretoria de Expansão e Manutenção dos Espaços Educacionais, os quais levaram a instauração do presente Procedimento Administrativo através Portaria nº 196/2016, bem como conforme disposto na legislação vigente, declaro rescindido unilateralmente o Contrato Administrativo nº 168/2015, ao passo que aplico a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do saldo remanescente do contrato, bem como suspensão do direito de contratar e licitar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano, pelo não cumprimento do cronograma de execução da obra de conclusão da reforma da Escola Municipal Manoel Borba localizada no bairro de Sítio Novo, neste município, devendo a contratada proceder a imediata entrega das chaves do imóvel na Diretoria de Manutenção e Expansão dos Espaços Educacionais localizada na sede desta secretaria.

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude do Município

Publicado por:
Vladimir Fabiani Ventura
Código Identificador:972350A9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 235, DE 14 DE JULHO DE 2016.

HOMOLOGO:

Gisela dos Santos Pires
Secretária Executiva de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 67 da lei n 8.666/93, **RESOLVE:**

I- DESIGNAR o servidor **CRIZALDO DOS SANTOS PALMEIRA,** inscrito no CPF/MF n° 148.690.554-49, ocupante da função de Assessor Especial desta Secretaria, para responder pela Gestão, Acompanhamento e Fiscalização da execução do Contrato nº 138/2016, celebrado entre o **Município de Olinda**, através da Secretaria de Educação, e a **EMPRESA ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF n 08.362.490/0001-88, cujo **objeto** é "A prestação de serviços continuados de terceirização, de Apoio Administrativo e de Auxiliar de Serviços Gerais, a fim de atender as necessidades dos seus prédios administrativos e unidades escolares da rede municipal de ensino de Olinda, inclusive seus anexos".

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 14 de julho de 2016

LUCIANO MOURA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:E82704CF

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – CTEIP SOB Nº 785/2016

Contratante: Município de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.
Contratado(a):LUCIANE BATISTA DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em regime especial de Direito Administrativo, firmado com base na Lei Municipal nº 5.323/2002, para o cargo de **Auxiliar de Manutenção de Defesa Civil / Serviço de Nível Básico**, em caráter temporário de excepcional interesse público, por intermédio do Decreto Municipal nº 021/2013, prorrogado através das Portarias SEFAD nºs. 148/2014, 018/2015 e 028/2016.
Prazo de vigência: 03 (três) meses.
Início de atividade: 10/06/2016.

Publicado por:
Alexsandra Carla da Costa
Código Identificador:0DB99826

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – CTEIP SOB Nº 798/2016

Contratante: Município de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.
Contratado(a):JOBSON VICENTE DA SILVA.
Objeto: Contratação em regime especial de Direito Administrativo, firmado com base na Lei Municipal nº 5.323/2002, para o cargo de **Auxiliar de Manutenção de Defesa Civil / Serviço de Nível Básico**, em caráter temporário de excepcional interesse público, por intermédio do Decreto Municipal nº 021/2013, prorrogado através das Portarias SEFAD nºs. 148/2014, 018/2015 e 028/2016.
Prazo de vigência: 03 (três) meses.
Início de atividade: 30/06/2016.

Publicado por:
Alexsandra Carla da Costa
Código Identificador:6861CC18

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – CTEIP SOB Nº 801/2016

Contratante: Município de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.
Contratado(a):ADRIANO BERENGUER DE SOUZA.
Objeto: Contratação em regime especial de Direito Administrativo, firmado com base na Lei Municipal nº 5.323/2002, para o cargo de **Auxiliar de Manutenção de Defesa Civil / Serviço de Nível Básico**, em caráter temporário de excepcional interesse público, por intermédio do Decreto Municipal nº 021/2013, prorrogado através das Portarias SEFAD nºs. 148/2014, 018/2015 e 028/2016.
Prazo de vigência: 03 (três) meses.
Início de atividade: 30/06/2016.

Publicado por:
Alexsandra Carla da Costa
Código Identificador:D0D6B7EA

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – CTEIP SOB Nº 803/2016

Contratante: Município de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.
Contratado(a):LEANDRO ALEXANDRE BARROS.
Objeto: Contratação em regime especial de Direito Administrativo, firmado com base na Lei Municipal nº 5.323/2002, para o cargo de **Auxiliar de Manutenção de Defesa Civil / Serviço de Nível Básico**, em caráter temporário de excepcional interesse público, por intermédio do Decreto Municipal nº 021/2013, prorrogado através das Portarias SEFAD nºs. 148/2014, 018/2015 e 028/2016.
Prazo de vigência: 03 (três) meses.
Início de atividade: 30/06/2016.

Publicado por:
Alexsandra Carla da Costa
Código Identificador:36791300

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – CTEIP SOB Nº 804/2016

Contratante: Município de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.
Contratado(a):THIAGO FRANCISCO ALVES PEREIRA.
Objeto: Contratação em regime especial de Direito Administrativo, firmado com base na Lei Municipal nº 5.323/2002, para o cargo de **Auxiliar de Manutenção de Defesa Civil / Serviço de Nível Básico**, em caráter temporário de excepcional interesse público, por intermédio do Decreto Municipal nº 021/2013, prorrogado através das Portarias SEFAD nºs. 148/2014, 018/2015 e 028/2016.
Prazo de vigência: 03 (três) meses.
Início de atividade: 30/06/2016.

Publicado por:
Alexsandra Carla da Costa
Código Identificador:A7E73794

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – CTEIP SOB Nº 805/2016

Contratante: Município de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.
Contratado(a):WALDIR ARAUJO DA COSTA.
Objeto: Contratação em regime especial de Direito Administrativo, firmado com base na Lei Municipal nº 5.323/2002, para o cargo de **Auxiliar de Manutenção de Defesa Civil / Serviço de Nível Básico**, em caráter temporário de excepcional interesse público, por intermédio do Decreto Municipal nº 021/2013, prorrogado através das Portarias SEFAD nºs. 148/2014, 018/2015 e 028/2016.
Prazo de vigência: 03 (três) meses.
Início de atividade: 30/06/2016.

Publicado por:
Alexsandra Carla da Costa
Código Identificador:660854C9

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 03/2016 - SDSCDH

PORTARIA Nº 003/2016.

Homologo:

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

O Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **Considerando** a necessidade normatizar o controle eletrônico de frequência dos servidores desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º –Ficam estabelecidos os critérios para utilização do controle eletrônico de frequência pelos servidores desta secretaria**.**

Art. 2º –Para os efeitos desta Portaria, ficam estabelecidos os seguintes conceitos;
Sistema Eletrônico de Controle de Frequência – é o conjunto constituído pelos relógios eletrônicos de controle de frequência por leitura digital e seus softwares próprios para o armazenamento de dados e emissão de relatórios gerenciais;

Horário Padrão – é o horário diário normal de trabalho a ser cumprido pelos servidores, das 8:00 às 14:00;
Horário Especial – é aquele diferente do horário, cumprido em situações específicas, mediante autorização especial;
Horas Extraordinárias – são aquelas trabalhadas pelos servidores, além do horário padrão ou especial, e que dependem de autorização específica;
Crachá – é o documento de identificação funcional, em modelo definido pela SDSCDH, que também agrega a função de meio de registro de frequência dos servidores;
Biometria - Os sistemas chamados biométricos podem basear o seu funcionamento em características de diversas partes do corpo humano, por exemplo: os olhos, a palma da mão, as digitais do dedo, a retina ou íris dos olhos.

Art. 3º –Todos os servidores estão sujeitos aos registros diários de frequência através da aposição da digital na leitora própria para esse fim (biometria). Excetuam-se desta obrigatoriedade o Secretário da SDSCDH, os seus Secretários Executivos, e os Diretores no exercício de suas atividades normais, não sendo para esta última categoria exceção os dias de plantão fiscal.

Parágrafo Único –Os servidores que estão impossibilitados de registrarem a digital serão cadastrados pela RH/DAF/SDSCDH e serão liberados para a inserção dos crachás nas leitoras dos relógios eletrônicos.
Art. 4º –O crachá será de uso obrigatório, devendo ser colocado em parte visível do vestuário do servidor, durante a sua permanência nas dependências da SDSCDH.

Art. 5º –Em caso de perda ou danificação do crachá, o servidor deverá se dirigir a RH/DAF, onde preencherá a requisição de um novo, cujo custo ser-lhe-á debitado em folha de pagamento.

Art. 6º –A jornada de trabalho dos servidores são de 6 (seis), 8 (oito) e 12/36 (doze por trinta e seis) horas.

Art. 7º –O cumprimento da jornada de trabalho dar-se-á, preferencialmente, no horário padrão, sendo admitida tolerância de 15(quinze) minutos no horário de entrada. A entrada após o limite de tolerância será considerado atraso, e será descontado em folha de pagamento.

Parágrafo Único –O servidor perderá um terço do vencimento do dia quando comparecer ao serviço com atraso de uma hora, ou quando se retirar até uma hora antes de finda a jornada de trabalho.

Art. 8º –No caso de ausência ao trabalho, esta será contada como uma falta para efeito de descontos em folha de pagamento, ressalvados os casos previstos em Lei.

Parágrafo Único –As faltas e atrasos, bem como atestados médicos deverão ser apresentados no protocolo geral da SDSCH, até 3(três) dias da ocorrência do fato, exceto os casos previstos no Art. 10 da referida portaria.

Art. 9º –O Diretor de cada Diretoria poderá determinar o cumprimento de horário especial por seus subordinados, em caráter temporário para o atendimento de demandas específicas de serviços. Nestes casos, deverá ser assegurado o cumprimento da jornada de trabalho.

Parágrafo Único –O horário especial a ser cumprido pelo servidor deverá ser informado pelo Diretor da Diretoria que o mesmo estiver subordinado à DAF, para regularização do ponto eletrônico.

Art. 10º –Poderá ser admitida a compensação de horas dentro do mês, até o limite de 6 (seis) horas.

Art. 11º –A realização de horas extraordinárias pelo servidor estará condicionada à solicitação do Diretor da área a que estiver subordinado, com a devida autorização do Secretário da Pasta.

Art. 12º –Os casos omissos deverão ser analisados e decididos pelo Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 13º –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º –Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

Olinda em ___ de _____de 2016

HUMBERTO DE JESUS.
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:1D3191AA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
NOTA JUSTIFICATIVA - COMDACO

NOTA JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda- COMDACO, vem por meio deste informar a todos que considerando e respeitando o princípio da concorrência e da impessoalidade, bem como a não habilitação de mais de uma projeto para análise das propostas a serem enviada para concorrer ao Edital de Apoio aos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente – Programa Itaú 2016 e tendo em vista ainda que foi protocolado na sede deste conselho, ao final do prazo estipulado no Item 10 – Cronograma, contido na Resolução nº 006/2016 - COMDACO, apenas 01(um) projeto com vista concorrer ao certame. Diante do exposto o Projeto Rede Integrar – Pró- Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente da Entidade: Centro de Assistência Social Júlia Alencar, Creche Tia Teresa, como único concorrente ao pleito, será a proposta a ser enviada através do COMDACO, para concorrer à Seleção do Edital do Banco Itaú. Ressaltamos que as demais etapas da referida resolução ocorrerá conforme previsto na mesma.

Olinda, 19 de julho de 2016.

LEANDRO TAVARES
Presidente do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:131D7289

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA- CMASO.

No vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis ás 10:00h, reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo – Olinda-PE, os Conselheiros (as) Governamentais, Não Governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares**: Sra. Jucileide Amaral da Silva, representando a Secretaria de Saúde e a Sra. Euvânia Maria Cruz Munoz, representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes**: Sra. Valéria Cristina de Araújo Matos, Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH e a Sra. Danubia Amorim dos Santos, Secretaria de Saúde, **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares**: Sr. Pedro Paulo de Souza Oliveira, Vice-Presidente desse Conselho e presidente em exercício, representando a entidade, Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu uma Bênção e a trabalhadora Marcela Gomes Quirino da Silva, Centro Educacional, Social e Cultural

Shekiná. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes**: Sr. Luiz Bezerra dos Santos, Centro de Apoio a Comunidade de Jardim Fragoso e Cidade Tabajara, Sra. Janayra Karolyne Ferreira dos Santos, Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim. Justificadas e abonadas pelo pleno por unanimidade, à ausência da Conselheira Governamental Titular e presidente desse Conselho representando a SDSCDH, Sra. Vera Lucia Gomes Ferreira viajou a trabalho para o Encontro do CONGEMAS em Brasília, do Conselheiro Não Governamental Suplente Sr. Paulo Morais Martins representante da entidade Associação de Articulação Social, Recreativa, Esportiva e Cultural o Bonitão e a Bonitona da Beira Rio por motivo de trabalho da Conselheira Não Governamental Titular, Sra. Maria Paulina de Brito Lucena, representante da entidade Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa, por ter exame médico marcado para essa data e no mesmo horário e Elaine França dos Santos, trabalhadora representando a entidade Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC. A reunião iniciou com o Sr. Pedro Paulo de Souza Oliveira, convidando o Sr. Luiz Bezerra dos Santos, para fazer parte da mesa, quanto à pauta, teve alteração no segundo item: **Aprovação do demonstrativo sintético do 1º quadrimestre de 2016 e demonstrativo do MDS referente ao exercício de 2015, para o 3º e os Pareceres da comissão de finanças para o segundo**. Aprovado pelo pleno por unanimidade a alteração na ordem dos itens da pauta. Em seguida, a leitura das atas dos dias: 04 e 19 de maio de 2016, aprovadas pelo pleno por unanimidade. No que se refere aos Pareceres da Comissão de Finanças: **Parecer 012/2016, Aprovado sem ressalvas**, do demonstrativo do MDS referente aos recursos do exercício 2015, recebidos através do Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros – Fundo a Fundo, repassados pelo Governo Federal. **Observação**: A Comissão de Finanças solicita que o Demonstrativo seja encaminhado quadrimestralmente e que sejam anexadas as planilhas apresentando a destinação dos cheques emitidos. **Parecer 013/016, Aprovado sem ressalvas**, do Demonstrativo Sintético referente aos recursos recebidos através do Sistema de Transferência Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), tendo como referência o 1º quadrimestre do ano de 2016, pactuados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos deste município. Aprovado pelo pleno por unanimidade. O Demonstrativo Sintético do 1º quadrimestre de 2016 e o demonstrativo do MDS referente ao exercício de 2015, aprovados pelo pleno por unanimidade. O Presidente em exercício Sr. Pedro Paulo de Souza Oliveira, sugeriu enviar por e-mail para todos os conselheiros (as) a ata que será apresentada na reunião ordinária com dois dias de antecedência, aprovado pelo pleno por unanimidade. Sra. Rita Maria Telles de Menezes Queiroz, representante da entidade Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná, informou que o Banco do Brasil não quer receber cheque para pagamento de contas de água e energia, se há possibilidade de efetuar estes pagamentos em on line, contanto que apresente um comprovante, ficou sabendo através da Sra. Aline do setor de prestação de contas que pagará apenas uma pequena taxa a mais. Sra. Severina Conceição da Silva, representante da entidade Associação Nossa Voz em Ação, questionou a demora do edital de projetos, pois o mesmo já havia sido aprovado pelo CMASO, afirmou que o conselho é deliberativo e esperava a publicação no diário oficial, quando soube através da SDSCDH, que encontrava-se na mesa da sub procuradora, gostaria que o conselho junto a SAJ resolvesse o mais rápido possível por se tratar de um ano de eleição. Sr. Luiz Bezerra dos Santos, representante da entidade Associação dos Moradores da Cidade Tabajara e Jardim Fragoso, Solicitou ao CMASO que interferisse junto à Secretaria da Fazenda de Olinda, pois, os auditores estão se negando a liberar um documento cadastro mercantil que isenta a Instituição do SIM, sugere uma comissão formada por um representante da SDSCDH, Sra. Vera Lucia Gomes Ferreira presidente desse Conselho, Marlene Muniz Assistente Social e Técnica do CMASO e um representante da SAJ, levando a resolução de 14 de maio de 2014 para falar com o Sr. Eduardo Cadoca, de preferência na terça-feira, pois, o mesmo reside na Paraíba. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes e da mesma ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Diana Brasil, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pelo Sr. Pedro Paulo de Souza Oliveira, Vice-Presidente, Presidente em exercício e da Assembleia,

Olinda, 25 de maio de 2016.

PEDRO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente em Exercício

DIANA BRASIL
Secretária Executiva

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:6D23C825

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMARES-PE

REPETIÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Palmares através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Pregão Presencial 002/2016 –** Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de ataúdes destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme relação constante neste Termo de Referência.
-Valor Máximo Aceitável: **R$ 59.599,60** (cinqüenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Palmares/PE - Rua Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares/PE (CEP: 55.540-000); data **02/08/2016 às 09:00hs.** Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3662-1288 ramal 217, no horário de 07:30h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo email cplpalmares@hotmail.com.

Palmares- PE 18 de Julho de 2016.

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8D8FDD5D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMARES-PE

REPETIÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Palmares através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Pregão Presencial 003/2016 –** Objeto: Contratação de Empresa para o translado de corpo e acessórios fúnebres, em carro especial para o transporte funerário com motorista de Palmares á Recife/Recife á Palmares e Palmares á Caruaru/Caruaru á Palmares, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme relação constante no Termo de Referência.
-Valor Máximo Aceitável: R$ **50.562,60** (cinqüenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Palmares/PE - Rua Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares/PE (CEP: 55.540-000); **03/08/2016;** Horário: **09:00hs.** Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3662-1288 ramal 217, no horário de 07:30h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo email cplpalmares@hotmail.com.

Palmares 18 de Julho de 2016.

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C826C042

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 116421330001/88, com sede à Pça. João Correia de Assis, 28 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, o Sr. **José de Oliveira Teixeira,** brasileiro, casado, Portador do CPF. 074.970.364-40, residente e domiciliado neste município de Paranatama/PE, e do outro lado a empresa **Com. Rep. Maciel Cavalcanti Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.956.869/0001-04, localizado na Rua: Quinze de Novembro, 16 – Santo Antônio – Fone: (87) 3761.3353 – CEP: 55295.230 – Garanhuns – PE, dentalgaranhuns@gmail.com.br, neste ato representado por seu procurador o Srº PEDRO LUIZ ALBUQUERQUE CAVALCANTI, inscrito no CPF nº 274.002.554-87 e RG nº 1.760.539-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 200 na Cidade de Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 001/2016, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 004/2016, que ocorreu em 23/05/2016 (vinte e três de maio), às 09:00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

ITEM	QUANT	V. UNIT
.3	80	R$ 28,90
.4	3	R$ 141,50
.6	5	R$ 219,65
.7	3	R$ 73,30
.8	140	R$ 1,15
.9	800	R$ 3,04
.10	800	R$ 2,78
.11	150	R$ 6,00
.12	20000	R$ 0,04
.13	140	R$ 3,86
.18	2400	R$ 0,24
.22	20	R$ 96,32
.23	10	R$ 71,66
.26	50	R$ 126,98
.27	120	R$ 162,95
.29	300	R$ 45,65
.30	120	R$ 26,65
.31	60	R$ 34,95
.34	1500	R$ 1,37
.37	160	R$ 61,65
.38	36	R$ 9,89
.43	150	R$ 47,98
.44	50	R$ 295,50
.45	100	R$ 394,00
.46	160	R$ 2,47
.47	30	R$ 85,15
.48	60	R$ 79,40
.50	10	R$ 128,00
.56	160	R$ 3,40
.57	500	R$ 10,50
.58	25	R$ 63,48
.60	20	R$ 1,18
.64	24	R$ 80,32
.65	12	R$ 146,00
.68	15	R$ 182,30
.69	15	R$ 115,00
.70	100	R$ 270,30
.85	10000	R$ 0,26
.89	600	R$ 4,40
.90	600	R$ 2,30
.94	1000	R$ 0,42
.95	1000	R$ 0,35
.96	200	R$ 2,29
.98	60	R$ 7,96
.99	120	R$ 2,13
.100	100	R$ 3,05
.101	20	R$ 41,11
.102	240	R$ 11,95
.103	150	R$ 9,63
.104	60	R$ 4,93
.106	30	R$ 8,65
.108	60	R$ 3,18
.109	2500	R$ 3,78
.111	36	R$ 1,59
.112	6000	R$ 0,19
.113	600	R$ 1,54
.117	36	R$ 6,59
.118	48	R$ 92,00
.119	48	R$ 32,50
.121	24000	R$ 0,06
.124	104	R$ 33,00
.128	600	R$ 1,95
ITEM	QUANT	V. UNIT
.283	220	R$ 5,89
.286	150	R$ 7,87
.287	240	R$ 7,82
.288	240	R$ 8,50
.289	240	R$ 5,99
.290	120	R$ 10,20
.291	120	R$ 11,80
.293	1500	R$ 0,57
.294	3000	R$ 0,76
.295	10000	R$ 1,09
.296	24	R$ 2,45
.298	36	R$ 1,02
.308	1000	R$ 0,95
.309	1500	R$ 0,96
.310	2500	R$ 1,20
.311	3000	R$ 1,16
.312	3500	R$ 1,24
.313	360	R$ 1,31
.314	50	R$ 4,60
.315	150	R$ 5,54
.316	150	R$ 6,64
.317	60	R$ 3,54
.318	30	R$ 3,43
.319	1000	R$ 12,54
.320	100	R$ 0,96
.322	2000	R$ 2,23
.324	150	R$ 7,96
.325	120	R$ 24,16
.326	26	R$ 11,84
.327	240	R$ 6,21
.328	150	R$ 8,38
.332	24	R$ 28,00
.336	1000	R$ 4,15
.337	2000	R$ 3,19
.338	2400	R$ 2,92
.350	50	R$ 9,00
.354	24	R$ 46,70
.355	24	R$ 38,60
.359	1200	R$ 0,36
.360	1600	R$ 0,33
.361	1800	R$ 0,33
.362	1500	R$ 0,33
.363	1500	R$ 0,36
.364	18000	R$ 0,47
.365	16000	R$ 0,59
.366	25000	R$ 0,38
.370	24	R$ 3,30
.371	24	R$ 3,83
.372	24	R$ 3,39
.373	24	R$ 2,49
.374	24	R$ 0,72
.375	300	R$ 0,93
.376	300	R$ 0,91

.377	300	R$ 1,09
.378	1600	R$ 0,82
.379	1800	R$ 0,73
.380	2400	R$ 0,79
.381	2400	R$ 0,82
.382	1800	R$ 0,99
.383	8	R$ 148,00
.386	240	R$ 2,90
.388	1000	R$ 1,17
.389	1000	R$ 1,21
.390	12	R$ 14,20
.391	12	R$ 14,60
.392	12	R$ 17,88
.397	5	R$ 4,48
.398	5	R$ 4,48
.399	5	R$ 4,48
.400	5	R$ 4,48
.401	5	R$ 4,48
.402	5	R$ 4,48
.403	5	R$ 4,90
.404	5	R$ 4,90
.405	5	R$ 5,50
.406	5	R$ 5,50
.407	5	R$ 4,59
ITEM	QUANT.	V.UNIT
516	100	R$ 9,90
517	20	R$ 10,60
518	75	R$ 45,00
519	120	R$ 15,00
520	15	R$ 4,00
521	3	R$ 35,00
522	100	R$ 27,70
523	30	R$ 11,00
524	30	R$ 45,00
525	3	R$ 75,00
526	2	R$ 895,00
527	2	R$ 1.326,00
528	150	R$ 53,00
529	50	R$ 47,00
530	15	R$ 65,00
531	85	R$ 89,00
532	40	R$ 99,00
533	5	R$ 89,00
534	70	R$ 57,00
535	80	R$ 10,19
536	5	R$ 10,00
537	20	R$ 65,00
538	40	R$ 4,50
539	40	R$ 4,50
540	20	R$ 4,50
541	10	R$ 11,10
542	10	R$ 11,10
543	3	R$ 11,10
544	10	R$ 13,86
545	20	R$ 13,86
546	10	R$ 13,86
547	30	R$ 34,00
548	80	R$ 4,18
549	100	R$ 4,18
550	80	R$ 4,18
551	40	R$ 4,18
552	40	R$ 4,18
553	80	R$ 4,18
554	80	R$ 4,18
555	40	R$ 4,18
556	60	R$ 4,18
557	50	R$ 4,18
558	30	R$ 4,18
559	20	R$ 4,18
560	50	R$ 4,18
561	80	R$ 4,18
562	100	R$ 4,18
563	60	R$ 4,18
564	50	R$ 4,18
565	25	R$ 44,00
566	10	R$ 14,95
567	20	R$ 14,95
568	10	R$ 14,95
569	10	R$ 14,95
570	20	R$ 14,95
571	10	R$ 14,95
572	8	R$ 14,95
573	15	R$ 85,00
574	10	R$ 79,30
575	20	R$ 33,00
576	6	R$ 43,00
577	10	R$ 95,00
578	8	R$ 7,03
579	50	R$ 44,00
580	30	R$ 52,81
581	30	R$ 39,00
582	50	R$ 41,00
583	60	R$ 7,80
584	20	R$ 13,50
585	10	R$ 75,00
586	2	R$ 98,00
587	60	R$ 14,00
588	50	R$ 5,50
589	150	R$ 0,38
590	50	R$ 6,96
591	300	R$ 8,50
592	30	R$ 11,00
593	20	R$ 40,00
594	10	R$ 10,70
595	150	R$ 1,77
596	30	R$ 3,97
597	6	R$ 40,00
598	7	R$ 13,00
599	50	R$ 15,50
600	30	R$ 10,50
601	20	R$ 92,00
602	60	R$ 36,74
603	30	R$ 36,74
604	20	R$ 36,74
605	150	R$ 48,50
606	30	R$ 36,74
607	10	R$ 11,08
608	7	R$ 31,50
609	150	R$ 6,15
610	15	R$ 15,00
611	80	R$ 9,50
612	50	R$ 7,32
613	15	R$ 9,50
614	20	R$ 11,70
615	15	R$ 68,00
616	50	R$ 38,00
617	25	R$ 23,76
618	10	R$ 23,76
619	20	R$ 23,76
620	10	R$ 23,76
621	5	R$ 23,76
622	15	R$ 23,76
623	15	R$ 23,76
624	15	R$ 23,76
625	12	R$ 23,76
626	8	R$ 19,00
627	6500	R$ 3,06
628	6500	R$ 2,87
629	2000	R$ 0,53
630	5000	R$ 0,46
631	7	R$ 29,60
632	7	R$ 29,60
633	8	R$ 29,60
634	15	R$ 29,60
635	50	R$ 25,00
636	70	R$ 69,00
637	20	R$ 34,00
638	40	R$ 34,00
639	20	R$ 34,00
640	20	R$ 34,00
641	30	R$ 34,00
642	20	R$ 34,00
643	7	R$ 34,00
644	20	R$ 34,00
645	15	R$ 34,00
646	20	R$ 34,00
647	10	R$ 34,00
648	15	R$ 34,00
649	15	R$ 34,00
650	60	R$ 7,58
651	2	R$ 262,00
652	3	R$ 260,00
653	4	R$ 260,00
654	300	R$ 22,23
655	350	R$ 22,20
656	200	R$ 22,20
657	85	R$ 9,15
658	10	R$ 8,50
659	60	R$ 197,00
660	50	R$ 8,20
661	6	R$ 12,70
662	14	R$ 7,60
663	30	R$ 18,50
664	20	R$ 17,62
665	8	R$ 23,00
666	20	R$ 149,00
667	15	R$ 8,91
668	20	R$ 35,00
669	40	R$ 8,91
670	12	R$ 7,42

671	10	R$ 176,00
672	4	R$ 148,00
673	1	R$ 232,00
674	10	R$ 10,00
675	10	R$ 13,10
676	40	R$ 13,36
677	3	R$ 80,00
678	3	R$ 80,00
679	1	R$ 80,00
680	20	R$ 44,50
681	20	R$ 44,50
682	20	R$ 44,50
683	20	R$ 44,50
684	20	R$ 44,50
685	50	R$ 31,00
686	30	R$ 22,70
687	10	R$ 22,70
688	20	R$ 25,00
689	30	R$ 25,00
690	60	R$ 25,00
691	60	R$ 25,00
692	17	R$ 25,00
693	17	R$ 25,00
694	17	R$ 25,00
695	17	R$ 25,00
696	17	R$ 25,00
697	8	R$ 9,28
698	350	R$ 2,59
699	8	R$ 31,68
700	20	R$ 35,50
701	200	R$ 0,58
702	250	R$ 0,38
703	15	R$ 6,70
704	70	R$ 4,25
705	50	R$ 14,50
706	30	R$ 23,85
707	15	R$ 6,30
708	15	R$ 5,14
709	60	R$ 14,50
710	350	R$ 5,94
711	80	R$ 35,00
712	150	R$ 1,70
713	8	R$ 22,40
714	5	R$ 16,70
715	10	R$ 37,00
716	15	R$ 9,70
717	50	R$ 8,80
718	50	R$ 2,40
719	80	R$ 10,98
720	5	R$ 9,70
721	8	R$ 7,60
722	20	R$ 31,00
723	10	R$ 14,00

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:9596A975

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 116421330001/88, com sede à Pça. João Correia de Assis, 28 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, o Sr. **José de Oliveira Teixeira,** brasileiro, casado, Portador do CPF. 074.970.364-40, residente e domiciliado neste município de Paranatama/PE, e do outro lado a empresa **DRODAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.220.801/0001-48, localizado na Av. Santa Rosa, 689-A – Garanhuns/PE– Fone: (87) 3761.0213 – CEP: 55296.310 – Garanhuns – PE,
atendimento@drogamedica.com.br, neste ato representado por seu procurador o Srº JORGE EDUCARDO RIBEIRO SOARES, inscrito no CPF nº 052.204.454-99 e RG nº 6192304-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Apílio Madeiros, nº 200 – Boa Vista, na Cidade de Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 002/2016, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 004/2016, que ocorreu em 23/05/2016 (vinte e três de maio), às 09:00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

ITEM	QUANT	VLR. UNIT
1	6	R$ 1.050,00
2	160	R$ 29,00
5	3	R$ 15,00
14	90	R$ 115,80
15	2.000	R$ 6,50
17	30	R$ 360,00
19	10	R$ 387,00
25	140	R$ 118,70
32	1.000	R$ 3,60
33	1.000	R$ 3,90
35	80	R$ 18,50
36	200	R$ 57,00
39	90	R$ 65,00
40	10	R$ 140,00
41	15	R$ 105,00
42	15	R$ 120,00
49	6	R$ 275,00
51	50	R$ 50,00
52	8.000	R$ 1,46
54	1.500	R$ 6,87
55	8	R$ 105,00
59	1.600	R$ 4,26
61	18.000	R$ 4,30
62	17.800	R$ 4,40
63	200	R$ 79,20
66	10.000	R$ 0,20
71	120	R$ 21,50
72	2.000	R$ 0,80
77	2.800	R$ 4,24
86	6.000	R$ 1,70
87	800	R$ 5,84
88	800	R$ 3,60
91	1.200	R$ 5,10
110	600	R$ 3,60
114	420	R$ 4,05
115	360	R$ 17,00
116	3.000	R$ 0,98
120	136	R$ 62,00
122	48	R$ 63,00
123	16.000	R$ 0,19
125	1.200	R$ 4,80
127	12	R$ 13,00
ITEM	QUANT	VLR. UNIT
135	1.000	R$ 0,63
137	28.000	R$ 0,18
139	500	R$ 2,00
140	50	R$ 15,00
146	600	R$ 11,00
151	36.000	R$ 0,14
152	320	R$ 7,84
160	3.600	R$ 0,99
162	10.000	R$ 0,29
174	10.000	R$ 0,08
178	150	R$ 14,30
180	260	R$ 5,10
185	50.000	R$ 0,07
187	66.000	R$ 0,06
189	3.000	R$ 0,26
190	20.000	R$ 0,21
202	1.800	R$ 0,44
203	2.400	R$ 0,44
204	2.800	R$ 0,55
209	90.000	R$ 0,08
213	2.000	R$ 1,60

215	16.000	R$ 0,29
216	1.000	R$ 4,00
225	6.000	R$ 1,45
241	100	R$ 15,00
242	20.000	R$ 0,25
243	1.000	R$ 3,10
248	240	R$ 3,36
250	8.000	R$ 1,20
256	240	R$ 2,12
259	4.600	R$ 0,21
268	6.000	R$ 0,24
270	3.600	R$ 2,89
273	2.400	R$ 2,66
275	36.000	R$ 0,15
276	360	R$ 2,54
281	1.500	R$ 0,70
ITEM	QUANT	VLR. UNIT
284	180	R$ 11,40
285	120	R$ 5,00
292	160	R$ 10,57
297	500	R$ 0,24
300	8	R$ 97,00
301	8	R$ 97,00
302	8	R$ 97,00
303	8	R$ 97,00
304	8	R$ 115,00
305	8	R$ 97,00
306	8	R$ 97,00
307	8	R$ 97,00
321	12.000	R$ 2,00
323	260	R$ 6,00
329	280	R$ 13,70
330	240	R$ 8,00
331	240	R$ 7,00
339	10	R$ 34,00
340	24	R$ 30,00
341	30	R$ 30,00
342	5	R$ 32,00
343	5	R$ 94,00
344	120	R$ 9,40
345	1.400	R$ 27,00
346	300	R$ 27,00
347	1.400	R$ 27,00
348	1.800	R$ 1,70
349	800	R$ 1,70
351	12	R$ 37,00
352	18	R$ 46,00
353	24	R$ 46,00
356	60	R$ 17,04
357	60	R$ 19,00
358	2.000	R$ 5,00
367	15.000	R$ 0,20
368	25.000	R$ 0,16
384	20	R$ 56,00
387	1.500	R$ 0,59
393	26	R$ 9,80
394	30	R$ 10,00
395	26	R$ 6,20
409	12	R$ 29,00
ITEM	QUANT	VLR. UNIT
410	40	R$ 5,00
413	20	R$ 11,30
414	50	R$ 12,90
415	5	R$ 68,00
416	200	R$ 12,60
417	250	R$ 6,50
418	300	R$ 9,00
419	250	R$ 12,80
421	3	R$ 81,00
422	3	R$ 21,00
423	1	R$ 670,00
424	3	R$ 85,00
426	5	R$ 29,00
430	100	R$ 1,47
431	250	R$ 1,67
433	500	R$ 1,19
446	50	R$ 0,34
447	100	R$ 0,34
448	100	R$ 0,34
449	25	R$ 0,34
450	25	R$ 0,34
452	20	R$ 7,00
453	50	R$ 19,00
454	1	R$ 46,00
455	1	R$ 46,00
456	10	R$ 59,00
463	4	R$ 30,00
464	30	R$ 22,00
465	60	R$ 28,00
466	20	R$ 28,00
472	25	R$ 9,50
474	50	R$ 0,28
475	100	R$ 0,16
476	400	R$ 0,29
477	800	R$ 0,39
478	300	R$ 0,61
479	10	R$ 5,20
480	700	R$ 4,57
481	400	R$ 4,45
482	800	R$ 4,26
503	150	R$ 0,30
515	2	R$ 29,00

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:FFEE847E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 116421330001/88, com sede à Pça. João Correia de Assis, 28 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, o Sr. **José de Oliveira Teixeira,** brasileiro, casado, Portador do CPF. 074.970.364-40, residente e domiciliado neste município de Paranatama/P, e do outro lado a empresa **KAMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.475.796/0001-55, localizado na Rua Dona Maria de Souza, nº 220 C, Piedade, Cidade Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu procurador o Srº Wladimir Ferreira Layme, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 041.830.354-14 e RG nº 5.254.358 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua José Moreira Leal, nº 135, apt 104 – Boa Viagem, Cidade de Recife/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 003/2016, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:
Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 006/2016, que ocorreu em 13/07/2016 (treze de julho de dois mil e dezesseis), às 09:00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de medicamentos**, conforme abaixo descriminado:

Item	Qtd	V. UNIT
2	05	R$ 99,65
3	90	R$ 367,00
4	35	R$ 257,28
7	3500	R$ 0,48
8	6000	R$ 0,37
9	10000	R$ 0,44
10	3000	R$ 0,99
11	4500	R$ 1,74
13	3600	R$ 0,88
15	8000	R$ 0,17
16	6000	R$ 0,14
18	4000	R$ 0,29

20	1200	R$ 8,60
21	200	R$ 1,60
23	100	R$ 1,59
Item	Qtd	V. UNIT
26	15000	R$ 0,04
27	15000	R$ 0,07
28	3000	R$ 1,23
31	36000	R$ 0,08
32	2800	R$ 3,81
33	24000	R$ 0,04
34	28000	R$ 0,09
35	28000	R$ 0,07
36	28000	R$ 0,07
37	3800	R$ 0,83
40	16000	R$ 0,39
41	2E+05	R$ 0,05
42	1800	R$ 0,28
46	6000	R$ 0,34
50	36000	R$ 0,34
51	360	R$ 6,85
53	2000	R$ 1,28
55	1200	R$ 1,47
57	500	R$ 1,65
58	36000	R$ 0,07
59	15000	R$ 0,11
60	5000	R$ 0,97
61	24000	R$ 0,12
64	38500	R$ 0,18
67	1000	R$ 0,40
68	28000	R$ 0,12
71	150	R$ 4,95
72	360	R$ 9,00
74	2E+05	R$ 0,05
75	120	R$ 2,96
77	2000	R$ 2,39
78	9000	R$ 0,14
83	240	R$ 3,19
85	800	R$ 1,53
86	8000	R$ 0,20
88	1000	R$ 0,89
89	10000	R$ 0,16
90	2500	R$ 3,21
92	120	R$ 8,17
98	18000	R$ 0,08
99	42000	R$ 0,11
100	6000	R$ 0,98
103	240	R$ 7,40
106	95000	R$ 0,05
107	10000	R$ 0,17
108	2800	R$ 0,85
110	18000	R$ 0,22
111	24000	R$ 0,25
113	12000	R$ 0,07
114	1000	R$ 1,27
117	8000	R$ 0,89
122	500	R$ 1,81
123	1000	R$ 3,79
129	60000	R$ 0,11
130	3600	R$ 0,20
131	4600	R$ 0,51
138	120	R$ 2,49
139	28000	R$ 0,16

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:95F75455

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Poção – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 003/2016, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE, para os usuários dos programas: SCFV, CRAS, IGD-SUAS, IGD, AEPETI E FMAS**, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de Poção, pelo período de 06 (seis) meses, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência** (ANEXOS I e I-A). Valor Máximo Aceitável R$ 71.935,14. **Data: 02/08/2016 ás 9:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores.** Valor Máximo Aceitável R$ 92.061,80 **Local para realização da licitação: Rua: Monsenhor Estanislau, 122– Centro – Poção – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, telefone para contato: (87) 3834.1234.** Licitação Diferenciada exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte. Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006, com redação dada pela Lei complementar 147/2014.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:77EDA594

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
ATA DE LICITAÇÃO FRACSSADA COM REMARCAÇÃO DE NOVA DATA

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS, REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016.

Processo Licitatório nº 005/2016 Pregão Presencial nº 004/2016

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo (ambulância/simples remoção) para manutenção da rede municipal de saúde do município de Poção-PE .**

Ás **NOVE HORAS** do dia **DEZENOVE** do mês **JULHO** do ano de dois mil e **DEZESSEIS**, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio , designados pela **Portaria n° 007/2015** , em atendimento às disposições contidas no Decreto nº 355/2000, com as alterações dos Decretos n° 3693/2000 e n° 3784/2001 e subsidiariamente , pela Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 , para realizar a sessão pública de julgamento do Pregão em epígrafe. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados.

CREDENCIAMENTO:

Foi constatada a presença de 01 (uma) licitante: **FIORI VEICOLO S/A**, inscrita no CNPJ Nº 35.715.234/0008-76, situada na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, Pedro Godim, na cidade de João Pessoa/PB, representada pelo seu procurador o Sr. Gustavo Cavalcanti Neves, portador do RG Nº 1.630.242 SSP/PE e do CPF Nº 187.584.524-00. A seguir foi declarado, pelo Licitante, de que atendem plenamente aos requisitos de HABILITAÇÂO, estabelecidos no Edital, e os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL:

Ato contínuo procedeu – se à abertura dos envelopes de propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital, ficando o licitante DECLASSIFICADO, por não atendem o item 4 do termo de referencia, cujo valor estimando e de R$ 68.050,00 (sessenta e oito mil e cinqüenta reais), a proposta apresentada foi de R$ 88.075,37 (oitenta e oito mil setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

RECURSO ADMINISTRATIVO:

Tendo em vista que o único licitante presente á sessão por sua vontade de não recorrer, quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaía, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado á autoridade superior, para adjudicação e homologação.

DA REPUBLICAÇÃO:

Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, a Pregoeira da CPL, juntamente com a equipe de apoio e no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, para o dia **01 de agosto de 2016 às 10:00h** no mesmo local.

ENCERRAMENTO:

Perguntado se os licitantes tinham, alguma dúvida, a resposta foi negativa e unânime. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e demais presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e será publicada no diário oficial do município - AMUPE.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira

MARLENE MARIA AGUIAR DA SILVA
Membro

KELTMICHELAMY CAVALCANTI
Membro

WILIAN CORDEIRO DA SILVA
Membro

Licitante:

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:03043810

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
REPUBLICAÇÃO 2ª CHAMADA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Aviso de Licitação
Republicação 2ª Chamada
Fundo Municipal de Saúde de Poção-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

A pregoeira do município de Poção-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Segunda chamada do Pregão Presencial n.º 004/2016, que tem como objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo (ambulância/simples remoção) para manutenção da rede municipal de saúde do município de PoçãoPE . Valor Máximo Aceitável R$ 68.050,00.** LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014. DATA: 01/08/2016 **ás 10:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site: www.pocao.pe.gov.br . telefone para contato: (87) 3834.1234.**

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:78F66F9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 061/2016

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu o servidor **DAMIÃO ANTONIO DA SILVA,** em 03/03/2016;
Considerando que o mesmo apresentou Certidão de Tempo de Contribuição da Previdência Social – INSS, que comprova tempos de serviços em empresas privadas nos períodos de 01.12.1982 a 30.11.1987 e 01.12.1988 a 31.05.1989;
Considerando que o servidor supracitado não exercia no período suas atividades profissionais na Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
Considerando que o tempo de serviço supracitado não fora concomitante ao exercício profissional do servidor na AEDS;
Considerando que nesta condição o servidor tem direito a incorporar à AEDS todo tempo de serviço prestado nos períodos acima citados;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o efetivo tempo de contribuição da Previdência Social - INSS = 2005 dias, correspondente a 05 (cinco) anos e 06 (seis) meses referente aos trabalhos exercidos nas empresas dos empregadores Cícero de Andrade Borba –ME, no período de 01.12.1982 a 30.11.1987 e Maria Angelita da Cruz e Silva – ME no período01.12.1988 a 3105.1989, com vistas a incorpora-lo ao tempo já trabalhado na AEDS.

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS, anote o referido período de contribuição na ficha funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:053129FB

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 062/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereram os servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias aos seguintes servidores, conforme discriminação:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
VERÔNICA REJANE LIMA TEIXEIRA	DIRETORA FACHUSC	FACHUSC	15/06/2016 A 15/07/2016
IVANILDO TEXEIRA ALVES	TEC.PROC.DE DADOS	FACHUSC	01/07/2016 A 30/07/2016
Mª DO SOCORRO DE SOUZA	SERVENTE	FACHUSC	01/07/2016 A 30/07/2016
MARCÍLIO BASTOS GOMES	DIRETOR ADJUNTO FACHUSC	FACHUSC	01/07/2016 A 30/07/2016
JOÃO BOSCO ALVES DE CARVALHO	VIGIA	AEDS	03/07/2016 A 03/08/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:6F6CCE63

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 063/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio do servidor **SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES**, em 19.05.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de licença prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor **SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES** a partir de 01.07.2016 até em 30.07.2016, fazendo referência do 2º mês do 1º decênio, completado em 06/08/2011;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de junho de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:6DFD6407

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 064/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio da servidora MARIA NEULI PIRES DE CARVALHO SÁ, em 19.05.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de licença prêmio de 30 (trinta) dias a servidora **MARIA NEULI PIRES DE CARVALHO SÁ** a partir de 04.07.2016 até em 03.07.2016, fazendo referência do 6º mês do 1º decênio, completado em 07/04/2008;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de junho de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:A1B74FAC

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 065/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereram os servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias aos seguintes servidores, conforme discriminação:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
REGIANE GONÇALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FACHUSC	01/07/2016 A 30/07/2016
LETÍCIA VERAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE TESOURARIA	FACHUSC	01/07/2016 A 30/07/2016
CÍCERO BETIANO DOS SANTOS	VIGIA	FACHUSC	01/07/2016 A 30/07/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 27 de junho de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:4B419248

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 066/2016

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a competência para determinar a realização de todo e qualquer tipo de evento que envolva despesas no âmbito da Autarquia Educacional de Salgueiro e Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central é de competência da Presidência;

Considerando que a realização de eventos, ainda que de natureza pedagógica, pode implicar em responsabilidade de toda ordem para a Autarquia;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar que, todo e qualquer evento realizado pela Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, suas coordenadorias e departamentos, somente seja realizado mediante prévia autorização da Presidência.

Art. 2º. A realização de qualquer evento, sem a prévia autorização da Presidência, implica em responsabilidade exclusiva dos seus idealizadores e executores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 27 de junho de 2016

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS.

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:B58B983D

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 067/2016

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal da AEDS e da FACHUSC,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o setor de pessoal a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo relacionados, na folha de pagamento do mês em curso:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	Nº DE HORAS-EXTRAS
Cícero Betiano dos Santos	Vigia	FACHUSC	36
Francisco Fábio de Alencar e Sá	Vigia	FACHUSC	36
Elton Johnathan de Sá Ferreira	Agente Administrativo	AEDS	31
João Bosco Alves de Carvalho	Vigia	AEDS	40
Marcus Vinicius de Souza Janúrio	Agente Administrativo	FACHUSC	37
Luizianne Araújo Nogueira	Agente Administrativo	AEDS	31
Maria das Dores da Silva Santos	Servente	AEDS	40
Maria Aparecida dos Santos	Servente	FACHUSC	40
Djacy Barboza de Souza	Servente	FACHUSC	40
Ivanildo Teixeira Alves	Tec. Processamento de Dados	FACHUSC	40
Nivaneide da Silva Costa	Servente	FACHUSC	40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:1F7697A6

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 068/2016

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal da AEDS e da FACHUSC,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o setor de pessoal a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo relacionados, na folha de pagamento do mês em curso:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	Nº DE HORAS-EXTRAS
Cícero Betiano dos Santos	Vigia	FACHUSC	36
Francisco Fábio de Alencar e Sá	Vigia	FACHUSC	36
Elton Johnathan de Sá Ferreira	Agente Administrativo	AEDS	31
João Bosco Alves de Carvalho	Vigia	AEDS	40
Marcus Vinicius de Souza Janúrio	Agente Administrativo	FACHUSC	37
Luizianne Araújo Nogueira	Agente Administrativo	AEDS	31
Maria das Dores da Silva Santos	Servente	AEDS	40
Maria Aparecida dos Santos	Servente	FACHUSC	40
Djacy Barboza de Souza	Servente	FACHUSC	40
Ivanildo Teixeira Alves	Tec. Processamento de Dados	FACHUSC	40
Nivaneide da Silva Costa	Servente	FACHUSC	40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:33333968

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2016 - DISPENSA Nº 032/2016

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório N.°194/2016 – Dispensa n° 032/2016, Objeto: Aquisição de Material médico Hospitalar que é fundamental para garantir a continuidade do abastecimento dos referidos itens. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Conforme a entrega. Tendo sido escolhidos por oferecerem os melhores preços os licitantes: HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ. 18063588/0001-98, Endereço: Av. Antônio Angelim n° 421, Bairro: Centro - Salgueiro-PE, com o valor total de R$ 674,40 (seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). TUPAN SAUDE CENTER LTDA, CNPJ: 10647227/0001-87 Endereço: Entrada dos remédios n° 2123, Bairro: Madalena - Recife-PE, com o valor total de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) e MT COMERCIAL MEDICA LTDA CNPJ: 07946534/0001-54. Endereço: Rua. Nicarágua n° 112, Bairro: Espinheiro - Recife-PE, com o valor total de R$1.547,95 (mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Salgueiro/PE, 19 de Julho de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Presidente da CPL 2

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:4744D027

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2016 - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a NOVA data de Abertura do Processo Licitatório nº 191/2016 – Pregão Presencial n° 118/2016. Objeto: Registro de preço para aquisição de doces (Kit Guloseimas) e picolés para comemoração do dia das crianças nas escolas da Rede Municipal de Educação. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 08/08/2016 às 08:00hs. Valor máximo aceitável: R$ 75.326,000. Informações e aquisição do novo edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 19 de Julho de 2016.

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:66895E25

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 122/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 199/2016 – Pregão Presencial n° 122/2016. Objeto:.Locação de tendas e cadeiras para atividades do dia de

finados, no Cemitério Público Municipal. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 03/08/2016 às 10h00min. Valor máximo aceitável: R$ 2.190,00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 19 de julho de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:1E557790

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº. 0017/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2016, no site: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é contratação de uma empresa especializada para execução do Seminário de Formação de Professores do Ensino Fundamental e modalidades da Educação Básica, Professores da Educação Infantil e Formação de Merendeiras da Educação Infantil. Terá inicio a sessão pública no dia 02.08.2016, às 12:00 horas – fone/fax: 87 – 3846-8149;

Santa Cruz da Baixa Verde, 15 de Julho de 2016

INÁCIO RAMOS NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A4581EE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 91/2016 PREF. PROC. Nº 12/2016, PP 06/2016

CONTRATO Nº 91/2016 Pref. Proc. Nº 12/2016, PP 06/2016 Pref. Objeto. Aquisição de fardamento escolar, bolsas, mochilas personalizadas para alunos da rede municipal de ensino. Pelo Período de 08 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. AM Junior Comercio de Artigos de couros Ltda. CNPJ: Nº. 08.184.364/0001-80, Valor. R$ 205.320,00. Vigência de 12 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 12 de maio de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FFB84E63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 93/2016 PREF. PROC. Nº 12/2016, PP 06/2016

CONTRATO Nº 93/2016 Pref. Proc. Nº 12/2016, PP 06/2016 Pref. Objeto. Aquisição de fardamento escolar, bolsas, mochilas personalizadas para alunos da rede municipal de ensino. Pelo Período de 08 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. Malharia Atlântico Ltda. CNPJ: Nº. 03.892.344/0001-40, Valor. R$ 371.517,60. Vigência de 22 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 20 de maio de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:046C3755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 106/2016 PREF. PROC. Nº 25/2016, PP 14/2016

CONTRATO Nº 106/2016 Pref. Proc. Nº 25/2016, PP 14/2016 Pref. Objeto. Aquisição de vassourões para Secretaria de Infraestrutura . Pelo Período de 05 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. Geneildo Pontes Belo ME. CNPJ: Nº. 12.850.541/0001-98, Valor. R$ 66.690,00. Vigência de 05 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 05 de julho de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8FAA9265

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº: 021/2016 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia em diversas ruas nas áreas urbana e rural do município.
Valor máximo aceitável: R$ 149.181,24 (cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).
O Município de São Caetano/PE, em observância ao parágrafo 4° do art. 21 da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão inicial, marcada para o dia 28/07/2016 às 09:30 horas, foi **ADIADA** para o dia 04/08/2016 às 10:00 horas, considerando que houve a necessidade de ajustes da planilha orçamentária. Informações na sala da CPL, sita à Praça Josué Gomes, s/n - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00 hs.

São Caetano, 19 de julho de 2016.

BRUNA RAFAELLY BEZERRA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:BDBA58EB

LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Inexigibilidade: Reconheço e Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2016**, em favor da empresa: CARLOS ERBE DA SILVA ME, com sede na Avenida José Lopes de Siqueira, 511 – CEP: 55.180-000 – Centro – Jataúba-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.447.020/0001-78, referente às contratações das atrações**: GLEYDSON HENRICKY; VILÕES DO FORRÓ; EDU & MARAIAL;** MARIO WAGNER COELHO DE MOURA- ME, com sede na PC: Doutor José Ferreira de Lima, 166- Centro, Altinho/PE, inscrita no CNPJ: 14.933.130/0001-91, referente às contratação da atração: **FORRÓ DO FIRMA** e da empresa: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede na na Rua Tabaiares, 232- Ilha do Retiro, Recife/PE, inscrito no CNPJ: 05.102.456/0001-86**,** referente à contratação da atração: **MUSA;** JDRW SHOWS LTDA, com sede na

Rua Tabaiares, 227- Ilha do Retiro, Recife/PE, Inscrita no CNPJ: 17.466.421/001-05 **GABRIEL DINIZ,** por ocasião das Festividades do Padroeiro do Município de São Caetano. Com fundamento no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e atualizações.

São Caetano/PE,19 de julho de 2016

JOSÉ DA SILVA NEVES FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:2AD2D2DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Assistência Social CONTRATADA: NUTRIFORTE LTDA, CNPJ: nº 07.140.704/0001-09, OBJETO: Fica Prorrogada nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista o Pregão Presencial 005/2015, a Ata de registro de preço nº 034/2015 que tem como objeto a Aquisição de cestas básicas, para atendimento à população carente do Município. Passando a vigorar até 31/12/2016.

São Lourenço da Mata, 10 de Junho 2016.

ROSINEIDE RODRIGUES DE LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:EB8D6290

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Comunicação Social e. CONTRATADA: EDSON LOPES DE LIMA, CPF Nº 757.369.854-20 OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como auxiliar de recepção. Valor total R$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.04 – Secretaria de Comunicação Social; - Atividade: 04.122.00212.232 – Gestão Técnica e Adm. da Secretaria; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

JOSÉ LEOPOLDINO AFONSO NETO
Secretaria de Comunicação Social

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:14A058AE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Governo e Segurança Comunitária. CONTRATADO: EDVALDO FERREIRA CAVALCANTI, CPF Nº 038.983.738-51, OBJETO: Prestação de serviços de reestruturação do cabo lógico do prédio sede da Prefeitura Municipal. Valor total R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 30/06/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Governo e Segurança Comunitária; - Atividade: 04.122.00202.234 – Gestão Técnica e Adm. da Sec. ; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Governo e Segurança Comunitária.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:04E34728

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: FABIO VIEIRA DE OLIVEIRA DIAS, CPF Nº 920.871.594-91, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como auxiliar de recepção. Valor total R$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/10/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; - Atividade: 10.301.00212.293 – Gestão Técnica e Adm. da Secretaria; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:BAC74D34

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: ANA KARLA DE BRITO PEREIRA, CPF Nº 047.827.944-28, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica, sem veículo empregatício ao Fundo Municipal de Saúde. Valor total R$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/10/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; - Atividade: 10.301.00212.293 – Gestão Técnica e Adm. da Secretaria; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:AAC0DDF8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: AGUINALDO DOMINGOS DO NASCIMENTO, CPF Nº 122.617.804-94, OBJETO: Contratação de arquivista para a banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade: 13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

ADALBERTO EPAMINONDAS
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:162EE221

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: LUIZ ENÉAS BEZERRA, CPF Nº 031.973.664-41, OBJETO: Contratação de músico para trompete da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:B5635CD9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: ANDRÉ JERÔNIMO DA SILVA, CPF Nº 122.617.804-94, OBJETO: Contratação de músico percussionista para a banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:858FF098

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: MONIQUE IVANY DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 101.386.454-93, OBJETO: Contratação de músico para Prato para tocar na banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:55AEC6E5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: JESIEL GOMES DA SILVA, CPF Nº 043.676.674-48, OBJETO: Contratação de músico para Tuba da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:35F5FC0E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: VALDENIO SILVA MENEZES, CPF Nº 036.149.044-58, OBJETO: Contratação de músico para Tuba da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:502955B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: jadiel josé farias de magalhães, CPF Nº 073.230.784-82, OBJETO: Contratação de músico para Trombone da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:E7339988

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo.

CONTRATADA: abraão joão pereira, CPF Nº 036.149.044-58, OBJETO: Contratação de músico para Trombone da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:2E4AC8DA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: SAMUEL BATISTA DA SILVA, CPF Nº 047.235.164-84, OBJETO: Contratação de músico para Trombone da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:27525068

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: LEIDSON RAMOS DE SOUZA, CPF Nº 055.777.544-29, OBJETO: Contratação de músico para Trombone da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:93ABF347

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: JEFFERSON OLIVEIRA DE MELO, CPF Nº 061.573.964-40, OBJETO: Contratação de músico para Trompa da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:208E0DC0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: ALEXANDRE JORGE GOMES DA SILVA, CPF Nº 092.916.584-56, OBJETO: Contratação de músico para Bombardino da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:8EEB85B1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO DA SILVA FILHO, CPF Nº 037.205.424-24, OBJETO: Contratação de músico para trompete da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:83053971

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: EDINALDO JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 187.614.534-04, OBJETO: Contratação de músico para trompete da banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação

Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:5C7E1122

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo. CONTRATADA: MIGUEL LOURENÇO DA SILVA JUNIOR, CPF Nº 732.782.974-15, OBJETO: Contratação de maestro auxiliar para a banda Filarmônica 10 de agosto. Valor total Contratado R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/06/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.07 – Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo; - Atividade:
13.392.02472.258 – Apoio a atividades festivas, culturais e folclóricas; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016.

ADALBERTO EPAMINONDAS
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:27E8C93D

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CV 020/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE 020/2016 – PL N.º 055/2016
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as habilitações das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. **Empresas habilitadas** por atenderem as exigências editalícias: 1) ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA; 2) M. A. DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPPl; 3) SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 4) CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; 5) KENNETH NASCIMENTO E CIA; 6) PH CONSTRUTORA EIRELI; 7) MMT CONSTRUÇÕES LTDA. **Empresa inabilitada:** D'GUILERME CONSTRUTORA EIRELI, por descumprir o item 6.1 do Edital. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica designado o dia 25/07/2016 as 11:00hs para abertura das propostas comerciais no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 19/07/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:83702BB4

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CV 020/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE 020/2016 – PL N.º 055/2016
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as habilitações das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. **Empresas habilitadas** por atenderem as exigências editalícias: 1) ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA; 2) M. A. DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPPl; 3) SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 4) CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; 5) KENNETH NASCIMENTO E CIA; 6) MMT CONSTRUÇÕES LTDA. **Empresas inabilitadas:** D'GUILERME CONSTRUTORA EIRELI, por descumprir o item 6.1 do Edital; PH CONSTRUTORA EIRELI, por descumprir a alínea "e" do item 9.1 do Edital. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica designado o dia 25/07/2016 as 11:00hs para abertura das propostas comerciais no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 19/07/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:AFCA0BD5

SECRETARIA DE FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 021/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 021/2016 – PL N.º 056/2016 – OBJETO: Contratação da Empresa de Engenharia para Execução de Instalações Elétricas na Área do Pátio de Eventos e Ruas Adjacentes do Centro do Município de São Lourenço da Mata/PE. Prazo de execução: 30 dias. Valor máximo admitido: R$ 55.241,28. Data da abertura: 27/07/2016 às 11:00hs, no prédio anexo da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, localizada em frente à Praça Dr. Araújo Sobrinho, Centro, S/Nº, Município de São Lourenço da Mata/PE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a CPLOSE através do email infracplose@gmail.com, Fone (81) 8200-1746.

São Lourenço da Mata, 19/07/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:08DB54D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

Objeto Nat.: Serviço.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização veicular (lava-jato) destinada à frota de veículos deste Município, conforme termo de referência do edital.**

- Valor estimado: R$ 17.611,50 (dezessete mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 01/08/2016; Horário: 14:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 19 de julho de 2016.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:53F89810

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 016/2016 PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2016 MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE HOSPITALAR MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, ATENÇÃO PRIMARIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA DURANTE O ANO DE 2016**, Valor máximo aceitável é **R$ 332.880,80**. Edital e seus anexos está à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitações, sito à Praça João Pereira Vale, nº 20, 1º andar, Centro, Sertânia – PE. A sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação terão início no dia **03/08/2016**, às 10 horas.

Sertânia- PE, 18 de julho de 2016.

M° ALICIANE B. DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:D8CB8BE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
REPETIÇÃO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal Terra Nova PE avisa a interessados que se encontra reaberta licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme descrição a seguir:

Pregão (Presencial) nº 011/2016 - Processo Administrativo 040/2016 - Processo Licitatório 022/2016. **Sessão dia 02/08/2016 às 09h00min**. **Natureza do Objeto**: Obras e Serviços de Engenharia. **Descrição do Objeto**: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para a execução de obras e serviços de engenharia referentes à reforma de vias públicas (tapa buracos), recuperação e pintura de meio fio, em diversas ruas do município de Terra Nova PE. **Valor Global:** R$ 71.661,89. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/1156, no horário de 08h00min as 12h00min e pelo Sitio
www.terranova.pe.gov.br.

Terra Nova (PE), 19/07/2016

LUCAS LOPES DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:89C4B6A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da banda AVIÕES DO FORRÓ, através da empresa AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ 07.940.525/0001-56, empresário exclusivo do artista citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 31.07.2016, por ocasião da II Festa do Gesso, conforme Processo de nº 014/2016, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Trindade (PE), 18 de julho de 2016.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:F30D2047

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 297, DE 13 MAIO DE 2016

O Prefeito do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, e, especificamente quanto ao expresso na alínea "c", inciso II do art. 93 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 19, e ao que se refere o art. 36, dispositivos trazidos pela Lei Estadual nº 12.600/2004, alterada pela Lei nº 14.725/2012;

CONSIDERANDO, ainda, os moldes que norteiam o procedimento de Tomada de Contas Especial, contidos na Resolução TC/PE nº 014/2014, na 2ª Ed. da Cartilha de Tomada de Contas Especial, ainda no Manual de Tomada de Contas Especial da CGU.
RESOLVE:

Art.1° - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar, omissão no dever de prestar contas. No que concerne a consecução dos objetivos do Convênio nº 830206/2007, que possui o ID (Número de identificação) n° 2221 e n° de Processo 23400003360200731, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação/MEC – Ministério da Educação/PAR – Plano de Ações Articuladas e o Município de Tuparetama, tendo em vista a adequação das restrições e inconformidades na implementação de obras em Escola de Educação Infantil de Tuparetama (na Creche Mikaelly Nunes).

Art.2° - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:
Nome: Inaldo Marques da Silva, Matrícula: 4367
Cargo: Secretário Municipal de Educação
Nome: Cristina Bernardo da Silva Honorato, Matrícula: 175
Cargo: Supervisora de Ensino
Nome: Renato Luiz da Silva, Matrícula: 1408
Cargo: Monitor de informática

Art. 3º - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor: Renato Luiz da Silva.

Art. 4º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos

vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 dias.

Art. 6º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tuparetama/PE, em 13 de maio de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:D8DDBB46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 314, DE 18 DE JULHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o relatório de auditoria a aposentadoria por invalidez;

RESOLVE:

Art.1° - RETIFICAR, a Portaria nº 430/2014 de 04 de novembro de 2014 e dar nova redação:

Art.2° - CONCEDER, aposentadoria por invalidez com previsão do artigo 40 § 1º, Inciso I da Constituição Federal/88, com redação pelo art. 6º-A da EC nº 41/2003, acrescentado pela EC nº 70/2012, ainda c/c art. 13, §§ 1º e 2º, inciso II da Lei Municipal nº 233/2005, a senhora **ZÉLIA TÔRRES GALVÃO MARTINS,** matrícula 194-5, cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SÍMBOLO I/PE-III.**

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 20 de maio de 2013.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:AA774695



